

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM
**ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS**

Campus Alegrete

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE

TECNOLOGIA EM

ANÁLISE E

DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS

Atos autorizativos

- Autorizado pela Resolução nº 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução nº 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso).
- Aprovado Ajuste Curricular Resolução Ad Referendum nº 03/2013 (homologada pela Resolução nº 43/2013 do Conselho Superior).
- Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 166, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.
- Reconhecido pela Portaria nº 47, do Ministério da Educação, de 23 de janeiro de 2015.

Campus Alegrete – RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**



AUTORIDADES INSTITUCIONAIS

Michel Temer

Presidente da República

Mendonça Filho

Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento

Secretária da Educação Profissional e
Tecnológica

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institu-
cional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Rodrigo Machado

Diretor Geral do *Campus*

Ana Paula Ribeiro

Diretora de Ensino do *Campus*

Rosângela Mariotto

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Edson Machado Fumagalli Junior

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante e
Colegiado do Curso

Colaboração Técnica

Núcleo Pedagógico Integrado
do *Campus* Alegrete
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual

Denise Valduga Batalha

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso	8
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral.....	10
2.3.2.	Objetivos Específicos	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	12
3.1.	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	12
3.2.	Políticas de apoio ao discente.....	13
3.2.1.	Assistência Estudantil	13
3.2.2.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).....	15
3.2.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	16
3.2.4.	Atividades de Nivelamento.....	17
3.2.5.	Mobilidade Acadêmica	17
3.2.6.	Educação Inclusiva.....	17
3.2.6.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) 18	
3.2.6.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	20
3.2.6.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	21
3.2.7.	Programa Permanência e êxito (PPE).....	21
3.2.8.	Acompanhamento de Egressos	22
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	22
4.1.	Perfil do Egresso.....	22
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso.....	23
4.2.	Metodologia.....	23
4.3.	Organização curricular	24
4.4.	Matriz Curricular	27
4.4.1.	Pré-Requisitos.....	28
4.5.	Representação gráfica do perfil de formação.....	30
4.6.	Prática Profissional.....	31

4.6.1.	Prática Profissional Integrada (PPI)	31
4.6.2.	Estágio Curricular Supervisionado	32
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso.....	33
4.8.	Atividades Complementares	33
4.9.	Disciplinas Eletivas	34
4.10.	Avaliação	35
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	35
4.10.2.	Autoavaliação Institucional	36
4.10.3.	Avaliação do Curso	36
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	37
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	37
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados.....	38
4.14.	Ementário.....	39
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	39
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos	52
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	58
5.1.	Corpo Docente	58
5.1.1.	Atribuições do Coordenador	58
5.1.2.	Colegiado do Curso.....	58
5.1.3.	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	59
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	59
5.1.	Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação.....	62
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS	62
6.1.	Biblioteca	62
6.2.	Áreas de ensino específicas	63
6.3.	Áreas de esporte e convivência	63
6.4.	Áreas de atendimento ao discente.....	64
6.5.	Áreas de apoio	64
7.	REFERÊNCIAS	65
8.	ANEXOS.....	66

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução nº 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso).

Quantidade de Vagas: 25

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2360 horas

Carga horária de TCC: 144 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: *Campus* Alegrete, Passo Novo, s/n, Município de Alegrete, RS

Coordenador(a) do Curso: Edson Machado Fumagalli Junior

Contato do(a) Coordenador(a): edson.junior@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008 mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro campi: Campus São Vicente do Sul, Campus Júlio de Castilhos, Campus Alegrete e Campus Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do Campus Panambi, Campus Santa Rosa e Campus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do Campus Santo Ângelo e com a implantação do Campus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Campus Frederico Westphalen e foram instituídos oito Centros de Referência: Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Quaraí, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel e Três Passos. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez campi e um Campus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses campi, o IF Farroupilha atua em 35 cidades do Estado, com 37 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os campi. Enquanto autarquia, o IF Farroupilha possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando a constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha, antes uma escola agrícola criada em 1954 tinha objetivos bem determinados, ou seja, atenderia jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha que contou com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar. Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região.

Em 2005, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, obteve autorização do MEC, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os

cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA/RS passa a disponibilizar, em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária.

Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. O Decreto nº 99.180 criou a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, ficando, então, todas as Escolas Agrotécnicas Federais a ela subordinadas.

A lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais, dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar. Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais, determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovada no dia 1º/09/98, através da Portaria/MEC 966.

Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto no 3.860, de 9 de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFET à condição de Instituições de Ensino Superior.

Em 2008, a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da união de 30 subsequente criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Portaria MEC nº 4, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de união de 07 subsequente, estabeleceu a relação dos campi componentes do Instituto Farroupilha, onde foi inserido o *Campus Alegrete - RS*.

2.2. Justificativa de oferta do curso

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), em sua efetivação, tem evidenciado demandas e desafios que qualificam significativamente a formação profissional. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete (IF Farroupilha), foi planejado à luz da legislação educacional vigente, sendo continuamente revisitado, afirmando a construção coletiva, o valor e o significado para cada sujeito e para a comunidade educacional. Neste sentido, faz-se necessária a reformulação do curso então em andamento, de modo que o mesmo venha a atender aos objetivos da Instituição que se edifica, expressos claramente no Plano Pedagógico Institucional (PPI), bem como da comunidade regional e do mundo do trabalho.

Portanto, o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, enquanto lócus de educação, já em suas prerrogativas tem o compromisso com a sociedade de pensar a construção de projetos que resinifiquem a profissionalização de seus cidadãos através da Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua atuação em outros campos.

O Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, por estar localizado na região da Fronteira Oeste do estado, exerce papel influente na formação de profissionais junto à comunidade externa. Aproveitando esse aspecto, soma-se à vocação da instituição no campo das ciências agropecuárias, o que nos possibilita usar a estrutura já existente, como o espaço físico e diversos equipamentos que possibilitam a realização dos cursos, buscando-se, evidentemente, melhorar a infra-estrutura institucional, especialmente, no que concerne a recursos bibliográficos, humanos e tecnológicos.

Nos últimos anos, na região, verifica-se uma forma de desenvolvimento a partir da dualidade da matriz econômica que, antes voltada somente para as atividades agropecuárias como ponto forte, agora está experimentando um crescimento significativo nas atividades relacionadas ao comércio internacional, com o franco desenvolvimento das organizações desse ramo de atividade. Tanto as organizações do setor primário, quanto às do setor terciário, estão utilizando os recursos da tecnologia da informação. Assim, a demanda por profissionais da área de informática já é uma realidade e com perspectivas de crescimento.

Diante de um ambiente cada vez mais competitivo, as empresas, nos seus mais diferentes setores de atividades, têm incorporado inovações e aumentado sua demanda por colaboradores mais qualificados. Assim, a força de trabalho a ser inserida no mercado pelo curso, proporcionará um contingente humano capacitado para contribuir não só com a situação presente, como também com as propostas desenvolvimentistas da região.

A proposta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, visa a suprir as necessidades da região, no que se refere a Cursos de Graduação que tenham a Computação como atividade meio, permitindo ao mercado local e regional o atendimento à demanda por profissionais com tal formação.

Até a década de 80, a formação profissional limitava-se ao treinamento para a produção em série e padronizada. A partir de então, as novas formas de organização e gestão modificaram estruturalmente o mundo do trabalho. Um novo cenário econômico e produtivo se estabeleceu com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas agregadas à produção e à prestação de serviços e pela crescente internacionalização das relações econômicas. Passou-se, assim, a requerer sólida base de educação geral para todos os trabalhadores, educação profissional básica, qualificação profissional de técnicos e educação continuada para atualização, aperfeiçoamento, especialização e requalificação. Além disso, conforme indicam estudos referentes ao impacto das novas tecnologias cresce a exigência de profissionais polivalentes, capazes de interagir em situações novas e em constante mutação. Como resposta a este desafio, escolas e instituições de educação profissional buscaram diversificar programas e cursos profissionais, atendendo a novas áreas e elevando os níveis de qualidade de oferta. A educação profissional passou, então, a ser concebida, não mais como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas, sim, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões. (PARECER CNE/CES Nº 436/2001. Trata de Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer4362001.pdf. (Acessado em: 15/12/2009).

Isto significa que do total de profissionais que o mercado demanda, a maior parte é dos cursos de Tecnologia.

A alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*, visa a adequar o perfil do profissional formado com a área de atuação proposta pelo curso, além do atendimento à missão, visão e valores institucionais.

O tecnólogo tem formação profissional voltada para uma área bastante específica. Integrando teoria e aplicação prática, esse profissional desenvolve determinadas habilidades e competências para se inserir mais rapidamente no mercado de trabalho, em sua área de interesse profissional.

Para melhor situar a condição de tecnólogo, cita-se o trabalho “Cursos Superiores de Tecnologia – O desafio de uma nova proposta”, do CEFET-PR, em que o tecnólogo é descrito como um novo profissional, com personalidade própria, diferente dos demais de sua área, pela formação que recebe. Descreve-se, ainda, no documento, que o tecnólogo “não é um intermediário entre o técnico e o engenheiro...”. O tecnólogo é um especialista em determinada tecnologia de um campo do saber, sem perder a visão holística e generalista, fundamento do profissional moderno.

É importante destacar os objetivos das instituições de educação profissional que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que se refere à verticalização do ensino. Entendendo-se a educação como um direito e compreendendo-se também os desafios diuturnamente colocados à formação profissional, percebe-se a necessidade de a mesma instituição possibilitar a oferta de diferentes níveis e modalidades de ensino, nas áreas apontadas nas demandas do desenvolvimento regional.

Tem-se como fundamental a proposição de cursos que possibilitem ao educando a continuidade de seus estudos e uma inserção qualificada no âmbito profissional. Nesta perspectiva é que se constitui a verticalização do ensino, em que as ações pedagógicas ocorrem por meio da construção de saberes e fazeres de maneira articulada, desde a Educação Básica até a Pós-Graduação, legitimando a formação profissional como paradigma nuclear, a partir de uma atitude dialógica que construa vínculos, que busque, promova, potencialize e compartilhe metodologias entre os diferentes níveis e modalidades de ensino da formação profissional podendo utilizar currículos organizados em ciclos, projetos, módulos e outros.

Outro aspecto a ser apontado diz respeito à consolidação da área do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, percebido em diversas situações, como as audiências públicas para elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), em que a comunidade local mencionou as demandas de formação profissional, além da expressiva e continuamente aumentada busca de vagas nos processos seletivos.

No ano de 2014, o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Alegrete* passou por Reconhecimento pelo Mec, foram realizadas inúmeras vistorias como: salas de aula, laboratórios, PPC entre outros, sendo que o curso ficou com conceito 4, o que prova que o curso está bem estruturado e busca sempre o aprimoramento dos professores e também dos alunos.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo a formação de profissionais de criação e desenvolvimento de soluções tecnológicas de software para os processos organizacionais, que apoiem as tomadas de decisões e contribuam para a melhoria contínua da qualidade e da competitividade da organização.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Formar profissionais aptos a desenvolver sistemas informatizados aplicando, de forma racional, as mais modernas tecnologias adequadas para cada fim;
- Propiciar meios de interação entre os acadêmicos e a sociedade, de forma a propagar novas tecnologias e absorver tendências e necessidades do mercado no âmbito da análise e desenvolvimento de sistemas;
- Atender às demandas regionais na formação de recursos humanos para a área de análise e desenvolvimento de sistemas;
- Criar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;
- Realizar ações, associando o currículo acadêmico com o desenvolvimento das atividades realizadas no decorrer do curso;
- Propiciar conhecimento prático e teórico sobre a utilização da tecnologia em informática na sua atuação profissional.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – *Campus Alegre*, é necessário ter concluído o Ensino Médio e ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Segundo dados do Ministério da Educação (MEC), o Enem foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. A partir de 2009, passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior de graduação, através do Sistema de Seleção unificada (SiSu), que é um sistema informatizado gerenciado pelo MEC no qual as instituições públicas de Ensino Superior oferecem suas vagas.

O Processo Seletivo do SiSu é realizado duas vezes ao ano, entretanto o IF Farroupilha optou por ofertar vagas sempre no primeiro semestre de cada ano, tendo em vista a periodicidade anual de oferta de vagas dos seus cursos superiores de graduação. A inscrição dos candidatos no SiSu, para os cursos superiores de graduação do IF Farroupilha, é gratuita e ocorre no início do primeiro semestre letivo, sempre pela internet. A cada edição do SiSu, as IES ofertam suas vagas e os candidatos mais bem classificados são selecionados para ingresso. Do total de vagas, 5% são destinadas para Pessoas com Deficiência (PD), conforme o Decreto nº 3298/90.

A seleção para ingresso nos cursos superiores de graduação do IF Farroupilha, em consonância com a lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, reserva, no mínimo, 50% das vagas para candidatos oriundos de escola pública, assim distribuídas:

- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita ($EP \leq 1,5$);
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;

- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita (EP>1,5);
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a - 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;

O IF Farroupilha possui, ainda, a reserva de vagas para Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública Rural (EPR), e as demais vagas são destinadas para a Ampla Concorrência. Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para Portadores de Diploma.

Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para portadores de Diploma.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino, realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou ainda visando a aprofundar seus conhecimentos. As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui um Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentis Brilhantes, que disponibili-

za taxa de bancada para custear o projeto e Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os Campus do Instituto, além disso, é dado incentivo à participação de eventos, como Congressos, Seminários, entre outros, que estejam relacionados à área de atuação do curso.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

3.2. Políticas de apoio ao discente

Nos tópicos abaixo, estão descritas as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos discentes, destacando-se as políticas de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns Campi, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, o Campus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição. A ela estão ligados o Setor de Assistência Estudantil, Setor de Alimentação e Nutrição e o Setor de Orientação Educacional. A CAE coordena ainda as atividades da lavanderia, do Centro de Saúde – serviços de atendimento médico, enfermagem, odontologia e psicologia, além da Portaria da Moradia Estudantil – masculina e feminina.

A Coordenação de Assistência Estudantil possui em sua equipe um coordenador e 15 servidores, como nutricionista, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, assistente de aluno, assistente em administração e psicólogo.

A Coordenação de Assistência Estudantil – CAE pode ser definida como uma política que engloba ações que têm o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos estudantes no Instituto, trabalhando com assuntos e demandas relativos ao acesso, ao êxito escolar e à garantia de permanência e participação de seus alunos no espaço escola.

- Moradia Estudantil

O Programa Moradia Estudantil consiste na concessão, por parte do Campus, da infraestrutura física para os estudantes residentes, assim como móveis e equipamentos básicos, serviço de lavanderia e refeitório.

São quatro blocos, sendo dois femininos e dois masculinos que possuem banheiro, quarto com beliches, sala de estudo, ar condicionado e tv a cabo.

A Moradia Estudantil também oferece aos alunos o serviço de lavanderia a qual recebe as roupas pela manhã e as entrega à tarde, lavando em torno de 400 peças de roupas ao dia.

Os auxílios da Assistência Estudantil são destinados aos estudantes matriculados em cursos do IF Farroupilha, que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tem como finalidade propiciar-lhes condições favoráveis à permanência, estando vinculados ao Programa de Apoio à Permanência do IF Farroupilha. São eles:

- Auxílio Permanência

O aluno selecionado recebe um valor mensal, a ser estipulado em edital próprio e a contrapartida é ser assíduo às atividades do curso, zelar pelo seu desempenho escolar e atender ao regulamento de convivência do IF Farroupilha;

- Auxílio Transporte

O aluno selecionado recebe um valor mensal, a ser estipulado em edital próprio e a contrapartida é a mesma do Auxílio Permanência. Para fazer jus a este auxílio, o aluno precisa apresentar mensalmente, comprovante de utilização de transporte.

- Auxílio Atividade Extracurricular Remunerada

Este auxílio tem a finalidade de proporcionar condições de permanência aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, articulando auxílio financeiro com as atividades de apoio didático-pedagógico correlato ao curso. A contrapartida de receber o valor correspondente pelas horas de atividades desenvolvidas é a mesma dos demais auxílios.

- Bolsa de Atividades de Apoio Educacional

Esta bolsa tem por objetivo permitir ao aluno complementar seu aprendizado através da realização de atividades extras, correlatas ao curso em que está matriculado. A contrapartida para receber o valor correspondente pelas horas de atividades desenvolvidas é estar em dia com suas obrigações acadêmicas e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para as quais forem selecionados, sem prejuízo às demais atividades do curso.

- Nutrição e Alimentação

Toda alimentação preparada no refeitório do Campus tem a supervisão de um profissional de nutrição, o qual desenvolve o cardápio priorizando alimentação equilibrada e saudável.

O refeitório atende alunos e servidores da instituição, servindo café, almoço e jantar. Tem acomodação para 115 pessoas com capacidade de atendimento de 200 pessoas por hora.

- Centro de Saúde

O Centro de Saúde presta atendimento básico, oferecendo os serviços de atendimento médico, de enfermagem e odontológico.

O atendimento médico é realizado através de procedimentos básicos e de encaminhamento quando necessário.

Durante todo o período escolar, o centro de saúde conta com o serviço de atendimento de enfermagem e primeiros socorros com profissionais habilitados, técnica em enfermagem e enfermeira.

O consultório odontológico presta atendimento aos alunos, oferecendo procedimentos básicos.

- Sala de convivência

A sala de convivência é um espaço físico destinado aos alunos para interagirem e descansarem em horários alternativos dentro da instituição. Esse espaço oferece, na sua infraestrutura, banheiro feminino e masculino com chuveiro e vestiário, sala de TV e jogos de entretenimento.

3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial, no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(a); Responsável pela

Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados, poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*. A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no *Campus*, à divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do *Campus*, garantir a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro da garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPI de cada *Campus*.

3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha – Campus Alegrete possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional, estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, abrange não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, psicopedagógico, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa a oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.2.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem a recuperar conhecimentos que são essenciais para que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

- a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando a retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os alunos de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem a subsidiar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

Os docentes que atuam no Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas trabalham em regime de tempo integral e têm disponibilidade de horários para atendimento aos educandos fora de sala de aula. Os horários disponíveis para atendimento são nos turnos tarde e noite. A maioria dos professores possui projetos de pesquisas, sendo que novos projetos podem ser abertos englobando novos alunos, fornecendo bolsas de pesquisas.

3.2.5. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando a incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 012/2014 do Conselho Superior do IF Farroupilha.

3.2.6. Educação Inclusiva

Entende-se como inclusão escolar a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do de-

envolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II – gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase às ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V – situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus Alegrete* conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos campi de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos *campi* que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.2.6.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE é o setor da instituição que desenvolve ações de implantação e implementação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TecNep/MEC). Instituído com a Resolução 14/2010, dessa instituição, é setor deliberativo ligado a Coordenação de Ações Inclusivas. Tem por finalidade desenvolver políticas, ações e projetos no intuito de garantir a inclusão no IF Farroupilha.

Nesse sentido, são atribuições do NAPNE:

- Promover a implantação e consolidação de políticas inclusivas no IF Farroupilha;
- Buscar minimizar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais enfrentadas pela comunidade acadêmica;
- Orientar os docentes quanto às adaptações de materiais didático-pedagógicos para as disciplinas;
- Acompanhar o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os alunos incluídos, conjuntamente com os docentes, a fim de realizar as adaptações necessárias;
- Promover cursos de formação continuada à comunidade acadêmica sobre assuntos relacionados à inclusão;
- Acompanhar e orientar individualmente os discentes com deficiência nas atividades acadêmicas;
- Atender às pessoas com deficiência do campus com vistas a maximizar suas potencialidades;
- Articular os diversos setores da instituição buscando estimular a inclusão das pessoas com deficiência;
- Sinalizar prioridades de ações, aquisição de equipamentos, softwares e materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas voltadas aos alunos incluídos;
- Atuar em consonância com o Núcleo Pedagógico Integrado, no intuito de garantir processos de ensino qualificados aos educandos com deficiência;
- Participar e/ou implementar atividades de pesquisa, ensino e extensão com foco na educação inclusiva;
- Auxiliar nos processos seletivos do IF Farroupilha buscando garantir acessibilidade dos candidatos;
- Zelar pelas condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos pelos alunos da instituição;
- Estabelecer processo de registro sistemático quanto ao acompanhamento realizado aos alunos com deficiência;
- Trabalhar de forma articulada com a CAI e demais setores inclusivos do campus.

O Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais é o setor que articula as ações inclusivas no âmbito do Campus Alegre, tendo como principal objetivo formar na instituição uma cultura da educação para a convivência e o respeito à diversidade. Nesse sentido, realiza o acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais, organiza adaptações curriculares e assessora os docentes no encaminhamento das atividades adaptadas em sala de aula e nos demais espaços do *Campus*.

No Campus Alegre, o NAPNE atua em uma sala própria e conta com Coordenação e vice-coordenação, membros dos segmentos discente, docente e técnico administrativo e duas bolsistas que atuam no atendimento ao público e aos alunos que necessitam de atendimento individualizado juntamente com os profissionais da área. Ainda, é possibilitado aos discentes a integração às atividades do núcleo como monitores. Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendi-

mento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), conforme documento denominado Manual do Professor, do IF Farroupilha (2012, p.15), “é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que instituí as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena”.

Ao se referir as Diretrizes anteriormente mencionadas, o Documento (2012, p.15), aponta que as mesmas estão pautadas em [...] ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Nessa perspectiva, as competências do NEABI são:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IF Farroupilha na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, co-autor e orientador, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena.

3.2.6.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.2.7. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus Campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.2.8. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas mantém banco de dados com informações dos estudantes, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso no intuito de seu futuro acompanhamento. Os principais objetivos destas informações são: construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional, Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional. Visoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

O código para o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002), é 2124-05, que engloba as seguintes denominações: Analista de Comércio Eletrônico (e-commerce), Analista de Sistemas de Informática Administrativa, Analista de Sistemas Web (webmaster), Analista de Tecnologia da Informação e Consultor de Tecnologia da Informação. O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estará apto a ingressar em programas de Pós-graduação nas diversas áreas da Computação.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com formação no Instituto Federal Farroupilha estará apto a executar as seguintes atividades:

1. Desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos.
2. Administração de ambientes informatizados, prestação de suporte técnico e treinamento ao cliente e elaboração de documentação técnica.
3. Estabelecimento de padrões, coordenação de projetos, oferecendo soluções para ambientes informatizados e pesquisa de novas tecnologias em informática.

4.2. Metodologia

Tendo em vista a formação de um profissional preparado para os conhecimentos teórico-práticos visando a melhor qualificação do desempenho profissional de forma reflexiva e ética, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha tem como pressuposto pedagógico ser realizado por meio de metodologias que valorizam a aprendizagem do aluno em processo de construção, envolvendo o desenvolvimento de competências de forma a considerar conhecimentos, habilidades e atitudes no processo.

É objetivo do curso incentivar atividades complementares voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços. Portanto, serão desenvolvidas atividades de cunho intertransdisciplinar por meio de projetos, isto é, elaboração de planos de negócios e mecanismos sistêmicos de estudos. As especificidades serão abordadas de forma contextualizada como partes de um todo referente à formação do aluno.

Assim, os planos de ensino deverão prever estratégias, discussões e debates construídos em equipe e inseridos em um projeto mais amplo. Para tanto, deverão conter diferentes possibilidades de ensino e elaboração, caminhos alternativos para que o aluno possa efetivamente participar como sujeito de sua aprendizagem.

Como procedimentos, poder-se-ão utilizar os seguintes passos:

Aula dialogada – permite valorização da troca e dos acréscimos de informações pelos alunos e professor, implicando posicionamento e participação ativa de todos na sala;

Aula expositiva – possibilita ao educador expor conteúdos, ideias e informações;

Estudo de Caso – atividade que requer interpretação, assimilação para trabalhar a capacidade de fazer analogias de situações reais;

Estudo Dirigido – atividade investigativa de casos, situações e questões direcionadas para compreensão de problemas gerais ou específicos;

Visitas Técnicas – atividade de observação, de verificação de material e distribuição de espaços, tais como os de biblioteca e seus acervos, com finalidade de elaborar relatórios técnico-científicos e outros;

Desenvolvimento de seminários – oportunizar ao aluno mostrar as leituras e análises elaboradas de modo individual ou em grupo;

Dinâmica de grupo – permite analisar o potencial de cada um ou do grupo para a concretização de tarefas propostas;

Atividades extraclases – valoriza atividades que complementem o conhecimento e ideias trabalhadas na sala de aula;

Atividades individuais ou em grupo – valoriza a produção-criação do aluno de modo individual ou em grupo;

Atividades laboratoriais – trabalha problemas gerais ou específicos à área de formação em laboratório ou em rede.

Os procedimentos metodológicos adotados no ensino aprendizagem estão articulados com os conteúdos curriculares e disciplinares, visando à troca significativa de informações, garantindo o espaço para discussões e surgimentos de novas ideias e saberes, possibilitando a assimilação e construção de saberes e conhecimentos por parte dos alunos.

Com a integração entre a formação teórica e prática serão trabalhadas as Práticas Profissionais Integradas (PPIs) desenvolvidas ao longo do curso, em que o discente estará integrando seus saberes teóricos e práticos. Além disso, o aluno terá um aporte para a sua inserção futura no mercado de trabalho, cada vez mais concorrido e carente de profissionais capacitados para a resolução de problemas.

No que se refere à flexibilização curricular, entre um conjunto de disciplinas, denominadas de eletivas, os estudantes construirão seu itinerário formativo de acordo as áreas em que pretendem atuar. Ainda, contemplando a flexibilidade curricular, os estudantes poderão substituir uma ou mais eletivas por disciplinas a serem cursadas em outros cursos da Instituição, bem como em outras Instituições. Esta substituição será analisada e aprovada pelo colegiado do curso. Nesta substituição, não serão aceitas disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso.

Para contemplar as demandas da comunidade regional, âmbito de atuação dos futuros tecnólogos, serão oferecidas viagens de estudos e atividades externas que contemplem, por exemplo, o contato com a realidade do mundo do trabalho regional e global.

No decorrer do curso, o aluno deve realizar atividades complementares (acadêmico-científico-culturais), de livre escolha do acadêmico. Essas são obrigatórias, com uma carga horária mínima de 200 horas. As atividades devem estar relacionadas com a área de formação do curso, ser aprovadas pelo colegiado do curso, estar de acordo com o regulamento da instituição, contemplando a carga horária específica. Na organização das disciplinas, o professor poderá desenvolver até 20% de cada componente curricular na modalidade a distância, em cursos reconhecidos pelo Mec, desde que especificadas no seu plano de ensino as estratégias e ferramentas a serem utilizadas pelo docente.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 e nas determinações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas CNE/CP n.º 03, de 18 de dezembro de 2002, e com fundamento no Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002, as Diretrizes Institucionais para os Cursos de Graduação do IF Farroupilha, Resolução n.13/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso está organizada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Farroupilha.

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum destina-se aos componentes curriculares necessários à formação em todos os cursos de tecnologia da Instituição e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica visando a atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, visando a uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo.

O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Ao Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, os componentes curriculares eletivos e o Trabalho de Conclusão de Curso visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática Profissional Integrada. Essa estratégia permite a constante integração teórica e prática e a interdisciplinaridade, assegurando a sólida formação dos estudantes. Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em

Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – exemplo: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Direito e legislação na informática e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

II – História e Cultura Afro-Brasileiros e Indígenas – exemplo: está presente como conteúdo nas disciplinas de Inclusão Digital. Essa temática também se faz presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – exemplo: está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complemen-

tares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática, voltadas para os estudantes e servidores.

IV– Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desenvolve, de forma transversal ao currículo, prevê atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-Requisito
	Inglês Instrumental	72	4	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Administração	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	Lógica	36	2	
	Algoritmos e Programação	72	4	
	Matemática para Computação	36	2	
		360	20	

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-Requisito
	Estatística	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computadores	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Engenharia de Software I	72	4	
	Fundamentos Sistemas de Informação	36	2	
	Programação I	72	4	Algoritmos e Programação
	360	20		

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-Requisito
	Estrutura de Dados	36	2	
	Sistemas Operacionais	36	2	
	Seminários Em Tecnologia da Informação	36	2	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Programação II	72	4	Programação I
	Metodologia Científica	36	2	
	360	20		

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-Requisito
	Interface Humano-Computador	72	4	
	Redes de Computadores I	72	4	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Disciplina Eletiva I	36	2	
	Programação para Dispositivos Móveis	72	4	Programação I
	Programação III	72	4	Programação II
	360	20		

5º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-Requisito
	Redes de Computadores II	36	2	Redes de Computadores I
	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	72	4	Engenharia de Software II
	Software Livre	36	2	
	Disciplina Eletiva II	36	2	
	Projeto Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Programação IV	72	4	Programação III
	Trabalho De Conclusão De Curso I	72	2	
		396	20	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal	Pré-Requisito
	Governança de Tecnologia da Informação	36	2	
	Direito e Legislação na Informática	36	2	
	Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	36	2	
	Ética Profissional	36	2	
	Disciplina Eletiva III	36	2	
	Inclusão Digital	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho De Conclusão de Curso II	72	4	Trabalho de Conclusão de Curso I
	324	18		

Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	

4.4.1. Pré-Requisitos

A grande maioria das disciplinas que compõem o curso não exige pré-requisitos formais, ou seja, não é obrigatório que os alunos tenham sido aprovados nesta ou naquela disciplina para poderem efetuar suas matrículas em outras. Optou-se por trabalhar com as modalidades de Co-Requisito e Requisito Especial, em que um co-requisito indica que o

aluno tem que estar matriculado nas duas disciplinas ao mesmo tempo e o requisito especial (que é a modalidade mais utilizada) indica que o aluno, para cursar uma disciplina, pode ter sido reprovado na outra, excetuando-se o caso de reprovação por frequência.

A única aplicação do pré-requisito formal é na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em que o aluno deverá obter aprovação por nota e por frequência na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I

Disciplina	Pré-requisito
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I

4.5. Representação gráfica do perfil de formação



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4.6. Prática Profissional

4.6.1. Prática Profissional Integrada (PPI)

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa a assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando interdisciplinaridade e flexibilização curricular, além de ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A Prática Profissional Integrada desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação das PPIs, deverão levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso

II- aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho;

III- articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando espaço de discussão e espaço aberto para entrelaçamento com outras disciplinas, de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV- integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V- incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI- constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo todo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII- incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade;

IX- promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas terá na sua organização curricular, o percentual de 5% das disciplinas obrigatórias do curso. Cada semestre letivo terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do curso a cada semestre letivo em vigor.

A PPI será planejada, preferencialmente antes do início do semestre letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre no qual será desenvolvida e deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integrarão, diretamente, este Plano de Trabalho; II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III- definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como: visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, também investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VII– formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

a avaliação deverá ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas;

o(s) instrumento(s) de avaliação das PPIs deverá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VIII– resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando a integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso.

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas.

O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI, conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas.

Poderão ser previstas, no Plano de Trabalho de PPI, atividades no contra turno, cuja forma de desenvolvimento, acompanhamento, comprovação de realização das atividades e equivalência de carga horária em horas-aula deverá ser prevista no Plano de Trabalho de PPI.

4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O curso não prevê estágio curricular supervisionado como elemento curricular, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não-obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – *Campus Alegrete* possua convênio. Havendo assim a possibilidade de ser computado como atividade complementar de graduação

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), realizado individualmente, representa a culminância das disciplinas desenvolvidas durante a formação do tecnólogo. Esse trabalho consistirá na Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com o objetivo de aprofundar e aproximar da prática temas desenvolvidos nas disciplinas de formação específica. O TCC constitui-se em um relato das atividades desenvolvidas, respaldado por um referencial teórico consistente e orientado por um professor do curso indicado pela coordenação.

No 5º semestre do curso, o aluno cursará a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, com 72 horas, onde receberá as orientações necessárias para definição da estrutura do TCC, sendo orientado, por um docente da área em que desenvolverá o trabalho. O trabalho seguirá uma estruturação padrão previsto em regulamento para Elaboração e Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso do Instituto Federal Farroupilha. A matrícula no TCC será realizada juntamente com a matrícula das demais disciplinas.

O Trabalho de Conclusão de Curso II, com 72 horas, será apresentados no 6º semestre ou no semestre em que o aluno finaliza seus elementos disciplinares, para uma banca de professores e profissionais da área com pós-graduação, composta pelo orientador e mais dois membros designado pela coordenação. O estudante será considerado aprovado se atender aos seguintes critérios: metodologia científica; linguagem coerente, concisa e clara; pertinência do assunto para a área; fundamentação teórica; apresentação oral; fluência, segurança e domínio de conteúdos e outros itens específicos estabelecidos em regulamento próprio do curso (Anexo).

4.8. Atividades Complementares

As atividades complementares visam a contribuir para uma formação ampla e diversificada do licenciando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas as atividades complementares equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades complementares se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida. A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades complementares deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Quadro 1 – Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACC's)

Descrição da atividade complementar	Carga horária máxima
Participação em curso (oficina, mini curso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica)	90h
Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	50h
Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 38 horas-semestre	50h
Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	120h
Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	100h
Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou co-autor	100h
Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou co-autor	90h
Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	60h
Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se for compreendido com área do curso.	100h
Autor ou co-autor de capítulo de livro	100h
Participação em concurso acadêmico	90h
Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	30h
Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais	30h
Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou co-autor	30h
Viagem de estudo e visita técnica	60h
Realização de curso de idioma	90h
Participação em comissão organizadora de evento e similar	30h
Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do curso	20h
Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	36h
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis.	40h

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, três disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

- Informática na Educação

- Implantação de Servidores
- Computação Gráfica
- Inteligência Artificial
- Desenvolvimento Web I
- Desenvolvimento Web II
- Segurança do Trabalho
- Libras
- Tópicos especiais em Computação Aplicada
- Tópicos avançados de Desenvolvimento front-end
- Programação para Microcontroladores
- Fundamentos de Projetos Aplicados
- Desenvolvimento Rápido de Software
- Inglês para Fins Acadêmicos
- Custos e Finanças
- Educação Ambiental
- Gestão e Governança de Dados
- Aprendizagem de Máquina Básico

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou a distância, desde que aprovada pela coordenação e/ou colegiado do curso e atenda a carga horária mínima exigida;

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela Resolução nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010. De acordo com o regulamento e com base na Lei 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, auto-avaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno(a), oportunizando a expressão de concepções e repre-

sentenças construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando a que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da autoavaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IF Farroupilha conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha foi aprovado através Resolução CONSUP 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo, é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da auto-avaliação relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão

4.10.3. Avaliação do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas prevê uma proposta de avaliação baseada nas orientações do MEC, que ressalta a necessidade de programas de avaliação para os Cursos Superiores de Graduação. As diretrizes para os Cursos Superiores de Tecnologia ainda não enfatizam o processo de avaliação dos cursos, mas considerando que estes cursos também serão avaliados pelo INEP para fins de reconhecimento, este projeto prevê o Processo de Avaliação em três etapas, estrutura esta orientada pelo MEC/INEP:

- Avaliação Institucional
- Avaliação Interna
- Avaliação Externa

A avaliação institucional consiste no levantamento de um conjunto de indicadores de desempenho da instituição, cuja análise pode servir de subsídios para o dimensionamento do nível de satisfação dos alunos, professores e funcionários como um todo. Este processo é operacionalizado através da Comissão Permanente de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha.

A avaliação interna deverá ser trabalhada, de forma continuada, como instrumento indispensável para análise da qualidade do ensino dos cursos e cujos resultados deverão subsidiar e justificar as reformas curriculares. O sistema de avaliação interna dos Cursos Superiores de Tecnologia será proposto pelo NDE e pelos Colegiados dos Cursos.

A avaliação externa será constituída pelo ENADE e pelo processo de Avaliação das Condições de Ensino, realizada pelo MEC/INEP, em que são avaliadas a qualificação do corpo docente, a infraestrutura (laboratórios, bibliotecas) e o Projeto Pedagógico do Curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professor(es) da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no Instituto Federal Farroupilha não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

II- a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no Instituto Federal Farroupilha;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

O aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com a matriz curricular a qual o estudante está vinculado.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do Instituto Federal Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professor(es) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como para Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização e com as horas de atividades complementares devidamente cumpridas, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Inglês Instrumental	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Introdução à língua inglesa instrumental. Compreensão geral dos pontos principais e dos detalhes de um texto. Leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais. Emprego de estratégias de leitura. Formação de palavras. Ordem das palavras na oração, estudo dos verbos nos tempos presente, passado e futuro. Estudo do adjetivo, advérbio, pronomes e elementos de coesão e os diferentes e possíveis efeitos de sentidos decorrentes das relações lexicais no texto. Análise e avaliação da informação transmitida por textos técnicos na área de Informática.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>MURPHY, R. <i>Essential Grammar in Use</i>. São Paulo, Martins, 2010. SANTOS, D. <i>Ensino de Língua Inglesa: Foco em estratégias</i>. São Paulo, Disal, 2012. TORRES, N. <i>Gramática Prática da Língua Inglesa: O Inglês Descomplicado</i>. São Paulo, Saraiva, 2007.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ESTERAS, S. R. <i>Infotech: English for computer users</i>. Cambridge, 2007. MARTINEZ, R. <i>Como escrever tudo em inglês</i>. Rio de Janeiro, Elsevier, 2002. MUNHOZ, R. <i>Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Módulo I</i>. São Paulo, Textonovo, 2000. MUNHOZ, R. <i>Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Módulo II</i>. São Paulo, Textonovo, 2001. CRUZ, T. D. E SILVA. <i>Inglês com textos para informática</i>. Disal Editora, 2003</p>	

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com pre-domínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BLINKSTEIN, I. <i>Técnicas de comunicação escrita</i>. 10ª edição. S. Paulo: Ática, 1997. MEDEIROS, João Bosco. <i>Português Instrumental</i>. São Paulo: Atlas, 1998. FAVERO, Leonor Lopes. <i>Coesão e Coerência Textuais</i>. São Paulo, Ática, 1991.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ABREU, A.S. <i>Curso de Redação</i>. São Paulo, Ática, 2008. GUEDES, Paulo Coimbra. <i>Da redação à produção textual: o ensino da escrita</i>. São Paulo: Parábola, 2012. GERALDI, J.W. (org.) <i>O Texto na sala de aula</i>. São Paulo, Anglo, 2012. INFANTE, U. <i>Do texto ao texto</i>. São Paulo, Scipione, 2008. LUCÍLIA, H.C.G. <i>Técnica de redação: O que é preciso saber para bem escrever</i>. São Paulo, Martins Fontes, 2004.</p>	

Componente Curricular: Administração	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Conceitos básicos de administração. Teorias Administrativas: abordagem clássica, abordagem humanística, abordagem neoclássica da administração, abordagem estruturalista da administração, contingencial e sistêmica. A organização como sistema. Planejamento estratégico. Processo decisório. Estrutura organizacional. Introdução às áreas funcionais: marketing, recursos humanos e operações. A administração em diferentes contextos.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>KUMAR, K. <i>Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna</i>, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. MAXIMIANO, A. Amaru. <i>Introdução a Administração</i>. São Paulo: Atlas. 2004. MOTTA, F.C.P. <i>Teoria Geral da Administração</i>. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 16ª. edição, 1991.</p>	
Bibliografia Complementar	

ABELL, D. F. Definição do negócio: ponto de partida do planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 1996.
 BARROS, B. T. de. Fusões, Aquisições e Parcerias. São Paulo: Atlas, 2001.
 BUKOWITZ, W. R.; WILLIAMS, R. L. Manual de gestão do conhecimento: ferramentas e técnicas que criam valor para a empresa. Tradução: Carlos Alberto CHIAVENATO, I.. Gestão de Pessoas. Ed Campus. São Paulo, 2000.
 CHIAVENATO, I.. Administração de Recursos Humanos. Ed. Makon. São Paulo, 1998.
 CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Componente Curricular: Fundamentos da Computação	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Conceitos básicos de informática. História, gerações dos computadores. Sistemas digitais. Aplicações da Informática. Conceitos de hardware. Conceitos do software. Tipos de softwares. Modalidades de processamento de dados. Noções de Sistemas Operacionais. Internet. Novas tecnologias do mercado de TI.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>NORTON, Peter. Introdução a informática. São Paulo: Pearson, 2010 SILVA, M. G. da. Informática: terminologia básica: Windows XP, Word XP, Excel XP, Access XP, PowerPoint XP. 4. ed. São Paulo: Érica, c2006. VELLOSO, F.fernando de C.. Informática: conceitos básicos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ALCALDE LANCHARRO, Eduardo; GARCIA LOPEZ, Miguel; PENUELAS FERNANDEZ, Salvador. Informática básica. São Paulo: Pearsom Makron Books, 2004. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Informática aplicada à educação. Brasília: Ed. UnB, 2009. MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M.I.N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007. MEIRELLES, F. de S.. Informática: novas aplicações com microcomputadores. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. VELLOSO, F.e. de C.. Informática: conceitos básicos. 7. ed. . Rio de Janeiro: Elsevier, c2003.</p>	

Componente Curricular: Lógica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Proposições e Conectivos. Operações Lógicas sobre Proposições. Construções de Tabelas-Verdade. Implicação e Equivalência Lógica. Argumentos. Técnicas Dedutivas. Quantificadores. Álgebra das Proposições e Álgebra de Boole.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002. CORMEN, T.H. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2002. IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. Elementos de eletrônica digital. 41. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BARONETT, S.. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009. BISPO, C. A. F.; CASTANHEIRA, Luiz Batista; SOUZA FILHO, O. M.. Introdução a lógica matemática. São Paulo: Cengage Learning, c2012. DASA, R. C.. Um curso de lógica. Petrópolis: Vozes, c2010. GERSTING, J. L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. Ed. UNESP, 2001.</p>	

Componente Curricular: Algoritmos e Programação	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Introdução a algoritmos. Tipos de dados e instruções primitivas. Estrutura sequencial. Estruturas de desvio condicional. Estruturas de repetição.</p>	
Bibliografia Básica	

DEITEL, H; DEITEL, P. C: COMO PROGRAMAR. 6a Ed., Pearson Brasil, 2011.
MEDINA, M; FERTIG, C. Algoritmos e Programação: Teoria e Prática. 2a ed., Novatec Editora, 2006. SCHILDT, H. C Completo e Total. 3a Ed., Pearson Makron Books, 1997.
Bibliografia Complementar
CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E. RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 1a Ed., 2002.
FORBELLONE, A; EBERSPÄCHER, H. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2005.
LOPES, A; GARCIA, G. Introdução á Programação: 500 Algoritmos Resolvidos. Elsevier, 2002.
GRIPHITTS, D; GRIPHITTS, D. Use a Cabeça! C. 1a Ed., Alta Books, 2013.
GRIPHITTS, D; BARRY, P. Use a Cabeça! Programação. 1a Ed., Alta Books, 2010.

Componente Curricular: Matemática para Computação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Teoria dos Conjuntos; Sequências e Progressões; Análise Combinatória; Probabilidade.	
Bibliografia Básica	
GERSTING, J. L.. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5a ed., Rio de Janeiro, LTC, 2004.	
LIPSCHUTZ, Seymour. Teoria e Problemas de Matemática Discreta. 2a ed., Porto Alegre, Bookman, 2004. NICOLETTI, M. do C.; HRUS-CHKA JUNIOR, Estevam Rafael. Fundamentos da Teoria dos Grafos para Computação. São Carlos, Ed. Universidade Federal de São Carlos, 2006.	
Bibliografia Complementar	
GERSTING, J. L.; Fundamentos matemáticos para a Ciência da Computação. RJ: LTC, 2001.	
HEFEZ, A.. Elementos de Aritmética. 2a ed., Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2006.	
LOVÁSZ, L.; PELIKÁN, J.; VESZTERGOMBI, K.. Matemática Discreta – Textos Universitários. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2003.	
MENEZES, P.B.; Matemática discreta para Computação e Informática. Porto Alegre, Sagra-Luzzatto. Instituto de Informática da UFRGS, Série Livros Didáticos, número 16, 2004.	
SCHEINERMAN, E. R.. Matemática Discreta: uma introdução. São Paulo, Thomson Learning, 2003.	

Componente Curricular: Estatística	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Distribuição de Frequência, Medidas de Tendência Central e de Dispersão, Separatrizes, Apresentação Gráfica. Probabilidade Clássica, Distribuição de Probabilidade, Distribuições Discretas e Distribuições Contínuas. Análise de Correlação e Regressão Linear.	
Bibliografia Básica	
FONSECA, J.S.; MARTINS, G. A. Curso de Estatística. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
SPIEGEL, M.R.; STEPHENS, L.J. Estatística. 4a ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	
TRIOLA, M. F. Introdução a Estatística. 10a ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008.	
Bibliografia Complementar	
COSTA NETO, P. L. de O.. Estatística. São Paulo, Editora Edgard Blucher, 1977. HOEL, Paul G. Estatística Matemática. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1980.	
FONSECA, J. S.; MARTINS, Gilberto de Andrade & TOLEDO, Geraldo Luciano. Estatística Aplicada. São Paulo, Editora Atlas, 1991.	
GRIFFITHS, D.. Use a Cabeça – Estatística. 1 Edição. Editora Alta Books, 2008	
SMAILES, J.; MCGRANE, A. Estatística Aplicada a Administração Com Excel. São Paulo: Atlas, 2006. VIEIRA, S. Introdução a Bioestatística. 3a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.	

Componente Curricular: Arquitetura e Organização de Computadores	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Desenvolvimento histórico dos computadores. Organização básica do computador. Elementos combinatórios e sequenciais, componentes de computadores, arquitetura de conjunto de instruções de processadores. Evoluções das arquiteturas de computadores. Arquiteturas RISC e CISC. Paralelismo de processadores. Multiprocessadores e Cluster. Hierarquia de memória e memória virtual. Periféricos.	

Bibliografia Básica
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2009. 624p. TANENBAUM, ANDREW S.. Organização Estruturada de Computadores. 5a ed., Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil, 2007.
PATTERSON, DAVIDA.; HENNESSY, JOHN L. Organização e Projeto de Computadores. Rio de Janeiro, RJ, Elsevier, 2005.
Bibliografia Complementar
HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. MURDOCCA, M. J. Introdução à Arquitetura de Computadores. Rio de Janeiro, Campus, 2001. WEBER, R.F., Fundamentos de arquitetura de computadores. Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS: Sagra Luzzatto, 2004. TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003. WEBER, R. F., Arquitetura de computadores pessoais. Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS: SagraLuzzatto, 2004.

Componente Curricular: Banco de Dados I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Introdução a sistemas de bancos de dados. Modelo entidade-relacionamento. Modelo relacional. Linguagens de consulta relacional. Projeto de banco de dados relacional.	
Bibliografia Básica	
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro Ed.:Editora Elsevier, 2004. HEUSER, C. A.. Projeto de Banco de Dados 6a. Ed. Editora Bookman. Porto Alegre 2009. NAVATHE, S.. E., RAMEZ E. Sistemas de Bancos de Dados 6a. Ed.: Editora Pearson, 2011.	
Bibliografia Complementar	
CANTU, M.. Dominando o Delph 7: A Bíblia. Editora Makron Books, 2003. COUGO, P. S.. Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados: Editora Campus, 1997.MACHADO, F. N. Banco de dados: projeto e implementação. São Paulo: Érica, 2004. MEDEIROS, M.. Banco de Dados para Sistemas de Informação. Editora Visual Books, 2006.SILBERSCHATZ, A.. Sistema de Banco de Dados. Editora Campus, 2006.	

Componente Curricular: Engenharia de Software I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Introdução à engenharia de software. O papel do analista de sistemas. Evolução e ciclo de vida do Software. Crise do software. Componentes e aplicações de software. Processos de desenvolvimento de software. Engenharia de requisitos. Arquitetura e projeto de software. Métodos ágeis e planejadas.	
Bibliografia Básica	
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional – 7º ed. Mc Graw. 2011 SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson, 2011. WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.	
Bibliografia Complementar	
AMBLER, S.W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtrema e o processo unificado. Bookman, 2008. BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I.. UML: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem . 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. BLAHA, Mi.; RUMBAUGH, J.. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. DELAMARO, M. E.; MALDONADO, José Carlos ; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro – RJ. : Editora Campus, 2007. FOWLER, M.. UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	

Componente Curricular: Fundamentos de Sistemas de Informação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	

Visão sistêmica. Sistemas de informação. Tipologia de sistemas de informação. Processo decisório e os sistemas de informação. Negócios eletrônicos (e-business). Sistemas de informações para operações.
Bibliografia Básica
LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. . Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Education, c2011. STAIR, R. M.; REYNOLDS, George Walter. Princípios de sistemas de informação. São Paulo: Cengage Learning, 2011. CRUZ, T.. Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2003.
Bibliografia Complementar
FLEURY, A. L..Dinâmicas organizacionais em mercados eletrônicos: criando estratégias na era da Internet. São Paulo, Atlas, 2001. O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. São Paulo: Saraiva, 2001. REZENDE, D. A.. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 2.ed. São Paulo, Atlas, 2001. SANTOS, Aldemar de Araújo. Informática na empresa. São Paulo, Atlas, 2003. STAIR, R. M.; REYNOLDS, G.W.. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. São Paulo: Cengage Learning, c2006.

Componente Curricular: Programação I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Vetores. Matrizes. Métodos. Sistemas de arquivos. Recursividade.	
Bibliografia Básica	
DEITEL, P. J; DEITEL, H. M. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010. NETO, O. M. N.. Entendendo e Dominando o Java. 3ª ed. São Paulo:Digerati Books, 2009. SANTOS, R. R. dos. Programação de Computadores em Java. 2ªed. Rio de Janeiro:Nova Terra, 2014.	
Bibliografia Complementar	
CHAN, P.. The java (tm) developers ALMANAC 1.4 examples and quick reference. 4. ed. Boston, MA: Addison-Wesley, 2002. FURGERI, S.. Java 7: Ensino Didático. São Paulo:Érica, 2010. SILVEIRA, P.; TURINI, R.. Java 8 Prático. 1ª ed. São Paulo: Casa do Código, 2014. WINDER, R.; ROBERTS G.. Desenvolvendo Software em Java. 3ª ed. São Paulo:LTC. 2009. TAMASSIA, R.; GOODRICH, M. T. Estrutura de Dados e Algoritmos em Java. 5ª ed. Porto Alegre:Bookman, 2013.	

Componente Curricular: Estrutura de Dados	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Estruturas de dados: listas, pilhas, filas e árvores. Algoritmos de ordenação e pesquisa. Coleções.	
Bibliografia Básica	
CELES FILHO, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L.. Introdução a estrutura de dados: com técnicas de programação em C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2002. VELOSO, P. A. S. Estrutura de dados. Campus. 4a ed. Rio de Janeiro, 1998.	
Bibliografia Complementar	
ZIVIANI, N.. Projeto de algoritmos com implementações em PASCAL e C. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2004. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C ++. Editora: Thomson Pioneira, 2006.GUIMARÃES, A. de M.; LAGES, N. A. de C.. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2008. FORBELLONE, A. L. Villar; EBERSPÄCHER, H. F.. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005. TANEMBAUM, A. M.; SOUZA, T. C. F. de (Trad.). Estruturas de dados usando C. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.	

Componente Curricular: Sistemas Operacionais	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	

<p>Conceituação básica de sistemas operacionais. Histórico e evolução dos sistemas operacionais. Tipos de sistemas operacionais. Estruturas de sistemas operacionais. Chamadas de sistemas. Linguagem de controle. Inicialização e carga de sistema. Processo e gerência de Processos. Gerência de memória. Gerência e sistemas de arquivos.</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; E CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. Tradução de Operating Systems, 3rd ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>OLIVEIRA, RÔMULO S.; CARISSIMI, ALEXANDRE S.; TOSCANI, SIMÃO S.. Sistemas Operacionais. 1a ed., Porto Alegre, Bookman, 2008.</p> <p>TANENBAUM, ANDREW. S.. Sistemas Operacionais Modernos. 2a ed., Peason Prentice Hall, 2003.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>DANESH, A.. Dominando o Linux : a bíblia. São Paulo: Makron Books, c1999.</p> <p>MACHADO, F. B.; MAIA, L. P.. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. RIBEIRO, U., Sistemas Distribuídos Editora Axcel Books, 2002.</p> <p>SILBERSCHATZ, A.. Conceitos de Sistemas Operacionais. Campus. 2001.</p> <p>SILBERSCHATZ, A. e GALVIN, P. Fundamentos de sistemas operacionais, 8ª Edição, LTC, 2010.</p>

Componente Curricular: Seminários em Tecnologia da Informação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Inovações tecnológicas. Tecnologias da informação. Inclusão digital. Pesquisas em TI. Apresentação de trabalhos e seminários.	
Bibliografia Básica	
BAZZO, W. A.. Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. 1a ed., Florianópolis, Ed. da UFSC, 2007.	
BROOKSHEAR, J. G.. Ciência da Computação: uma visão abrangente. 7a ed., Porto Alegre, Bookman, 2005. FONSECA FILHO, C.. História da Computação: teoria e tecnologia. São Paulo, LTr Editora, 1999.	
Bibliografia Complementar	
CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. Introdução à informática. 8. Ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2006.	
FEDELI, R. D. et al., Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Pioneira – Thomson Learning, 2003.	
FLOYD, T. L. Sistemas digitais: fundamentos e aplicações. 9. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.	
FLEURY, A. L.. Dinâmicas organizacionais em mercados eletrônicos: criando estratégias na era da internet. São Paulo, Atlas, 2001.	
MEYER, M. W.; BABER, R.; PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso Futuro e o Computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.	

Componente Curricular: Banco de Dados II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	
Implementação de projetos de banco de dados. Aplicação de conceitos avançados: restrições de integridade, visões, gatilhos, procedimentos armazenados, otimização de consultas, transações, controle de concorrência, sistemas de recuperação e segurança.	
Bibliografia Básica	
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2004. HEUSER, C. A.. Projetos de Banco de Dados. Porto Alegre. Editora Bookman, 2009.	
NAVATHE, S.. ELMASRI, R. E. Sistemas de bancos de dados São Paulo.: Editora Pearson, 2011.	
Bibliografia Complementar	
COUGO, P. S.. Modelagem conceitual e projetos de bando de dados. Rio de Janeiro: Campus, 1997.	
CANTU, M.. Dominando o Delph 7: A Bíblia. Editora Makron Books, 2003.	
GILLENSON, M. L. Fundamentos de sistemas e gerência de banco de dados. Editora LTC, 2006. SILBERSCHATZ, A.. Sistema de banco de dados. São Paulo: Editora Campus, 2006.	
VELOSO, P.. Estrutura de Dados. Editora Campus, 1983.	

Componente Curricular: Engenharia de Software II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	

Metodologia de análise de sistemas. Metodologias estruturadas. Metodologias orientadas ao objeto. Comparações entre metodologias. Construção de protótipos. Estratégias para o desenvolvimento de aplicações. Linguagem de modelagem unificada (UML).
Bibliografia Básica
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional – 7º ed. Mc Graw 2011. SOMMERVILLE, I.. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson. 2011. WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.
Bibliografia Complementar
AMBLER, S. W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtrema e o processo unificado. Bookman, 2008. DELAMARO, M. E. ; MALDONADO, J. C. ; JINO, M.. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro – RJ. : Editora Campus, 2007. GUEDES . G. T. A. UML 2: Guia Prático. Novatec. 2 ed. 2014. KNIBERG, S. Scrum e XP direto das trincheiras. Como nós fazemos Scrum. Free online edition. Disponível em: http://www.urisan.tche.br/~pbetencourt/engsoftIII/ScrumXPDiretodasTrincheiras.pdf . Acessado em 10-2014. ROCHA, A. R; MALDONADO, J. C.; WEBER, K. C. Qualidade de software : teoria e prática. São Paulo: Prentice–Hall, 2001.

Componente Curricular: Programação II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	
Fundamentos de orientação a objetos: classes, objetos, atributos e métodos. Especificadores de acesso. Herança. Encapsulamento. Polimorfismo.	
Bibliografia Básica	
DEITEL, H, M. Java Como Programar. 8a ed., Pearson Prentice Hall, 2010. SANTOS, R. Programação de Computadores em Java. 2a ed., Nova Terra, 2014. SANTOS, S, C. Desenvolvimento de Aplicações Comerciais Com Java e Netbeans. 6a ed., Ciência Moderna, 2010.	
Bibliografia Complementar	
FURGERI, S. Java 7 – Ensino Didático. 1a ed., Érica, 2010. MANZANO, J, A; JUNIOR, R, A. Java 7 – Programação de Computadores: Guia Prático de Introdução, Orientação e Desenvolvimento. 1a ed., Érica, 2011. NETO, O. Entendendo e Dominando o Java. 3a ed. Digerati Books, 2009. SIERRA, K; BATES, B. Use a Cabeça! JAVA. 2a Ed., STARLIN ALTA CONSULT, 2007. SILVEIRA, P; TURINI, R. Java 8 Prático. 1a ed., Casa do Código, 2014.	

Componente Curricular: Metodologia Científica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	
Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na pesquisa.	
Bibliografia Básica	
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA NETTO, A. A. de; MELO, Carina de (Colab.). Metodologia da pesquisa científica: guia pratico para apresentacao de trabalhos academicos. 3. ed. rev. e atual. Florianopolis: Visual Books, 2008. WAZLAWICK, R. S. Metodologia de pesquisa para Ciência da Computação. Rio de Janeiro: Campus, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BAUER, M. W. ; GASKELL, G. (Org.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2008. CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. GARCEZ, L. H. do C.. Técnica de redação o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: M. Fontes, 2008. GIL, A. C.. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. ISKANDAR, J. I.. Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos. 3. ed. rev atual. Curitiba: Juruá, 2008.	

Componente Curricular: Interface Humano Computador	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	

Princípios Básicos da Interação Homem-Computador. Fundamentos Teóricos em IHC. Ergonomia de Software. Usabilidade. Acessibilidade. Projeto de Interfaces. Avaliação de Interfaces.
Bibliografia Básica
KRUG, S.. Não me faça pensar: Uma abordagem de bom senso à usabilidade na web. 2ª. ed. Market Books, 2008. NIELSEN, J.. Usability engineering. Amsterdam: Morgan Kaufmann, 1993 OLIVEIRA NETTO, A. A. Modelagem e gerencia de interfaces. Florianópolis: Visual-Books, 2004.
Bibliografia Complementar
BARBOSA, S.D.J.; SILVA, B.S. Interação Humano-Computador. Editora Campus-Elsevier, 2010. CYBIS, W.; HOLTZ, A. B.; FAUST, Richard. Ergonomia e Usabilidade. Rio de Janeiro: Novatec, 2007. NIELSEN, J.; BUDI, R.. Mobile usability. 1 ed., 2012. OLIVEIRA NETTO, A. Interação Humano Computador: modelagem e gerência de interfaces com o usuário. Florianópolis: VisualBooks, 2004. PREECE J.; ROGERS, Y.; SHARP, H.. Design de interação : além da interação homem-computador, Bookman, 2005.

Componente Curricular: Redes de Computadores I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Aplicação dos conceitos de redes de computadores. Topologia de redes de computadores. Modelo de referência ISO/OSI. Protocolos de redes. Equipamentos e Programas para Redes de Computadores. Aplicações em redes de computadores. Princípios de sistemas distribuídos.	
Bibliografia Básica	
COMER, D. E.. Interligação de Redes com TCP/IP. 5 edição. Campus, 2006. KUROSE, J. F.; ROSS, K. W.. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. Pearson Addison Wesley, 2010. TANENBAUM, A. S.. Redes de Computadores. Rio de Janeiro, Campus, 2011.	
Bibliografia Complementar	
BRISA. Gerenciamento de Redes - Uma Abordagem de Sistemas Abertos. Makron Books, 1992. FO-ROUZAN, B.A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4ª Edição. Bookman, 2009. SOARES, L. F. G. et al.: Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs, às Redes ATM. Última edição. Editora Campus, 2001. SOUSA, Lindeberg B. Redes de computadores: dados, voz e imagem. São Paulo: Érica, 2000.SPURGEON, C. E. Ethernet: o guia definitivo. Rio de Janeiro: Campus, 2000.	

Componente Curricular: Inovação Tecnológica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Inovação Tecnológica: definição e perspectiva. O processo de inovação tecnológica. Criação e disseminação de tecnologia. Adoção e implementação de tecnologia - o contexto da mudança; previsão e avaliação do avanço tecnológico em computação e comunicação. Análise do contexto mundial da tecnologia e inovação. Fomento à inovação tecnológica.	
Bibliografia Básica	
ANDREASSI, T. Gestão da Inovação Tecnológica. Coleção Debates em Administração. São Paulo: ed. Tomson Learning, 2007. PELAEZ, V.; SZMRECSÁNYI, T. (Org.). Economia da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec-Ordem dos Economistas do Brasil, 2006. WEISZ, Joel. Projetos de inovação tecnológica: planejamento, formulação, avaliação, tomada de decisões. Brasília: IEL, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BESSANT, J.; PAVITT, K.; TIDD, J.. Gestão da Inovação. 3ª. Ed. São Paulo: Artmed, 2008. DAU, Ralph.; MBC/FINEP/MCT. Manual de Inovação. Brasília: MBC, 2008. MBC/FINEP. Kit metodológico para a Inovação Empresarial. Brasília: MBC, 2008. MATTOS, J. R. L. de; GUIMARÃES, L.S. Gestão da Tecnologia e Inovação. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, D.A.; QUEIROZ, A. C. S. (coords.). Inovação Organizacional e Tecnológica. São Paulo: Thomson, 2007.	

Componente Curricular: Programação para Dispositivos Móveis	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre

Ementa
Apresentar conceitos em computação móvel, conceitos em computação móvel, comunicação à distância: computadores portáteis, Palm Tops, Celulares, Eletrônica embarcada e dispositivos wireless. Meios de comunicação em ambientes de computação de tempo real e on-line. Programação de dispositivos móveis. Projetos de arquitetura de software.
Bibliografia Básica
LECHETA, P, R. Google Android: Aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3ª ed., Novatec, 2013. OGLIARI, R, S; BRITO, R, C. Android: Do básico ao Avançado. 1ª ed., Ciência Moderna, 2013. FILHO, L, C, Q. Desenvolvendo seu Primeiro Aplicativo Android. 1ª ed., Novatec, 2013.
Bibliografia Complementar
DEITEL, H; et al. Android Para Programadores: Uma Abordagem Baseada em Aplicativos. 1ª ed., BOOKMAN COMPANHIA ED, 2012. MEDENIEKS, Z; et al. Programando o Android. 2ª ed., Novatec, 2012. LEE, W, M. Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android. 1ª ed., Ciência Moderna, 2011. FRIEZEN, J; SMITH, D. Receitas Android - Um abordagem para resolução de problemas. 1ª ed., Ciência Moderna, 2012. MONK, S. Projetos Com Arduino e Android. 1ª ed., Bookman, 2013.

Componente Curricular: Programação III	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Desenvolvimento de GUI (Interface Gráfica do Utilizador). Conexão com banco de dados. Criação de tabelas. Inserção de registros. Consultas e relatórios e multithreading.	
Bibliografia Básica	
SILVA, M. S.. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2010. SOARES, W. PHP 5 – Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. 4. Ed. São Paulo: Érica, 2004. XAVIER, F. S. V. PHP: do básico à orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
Bibliografia Complementar	
BOWERS, M.. Profissional Padrões de Projetos com CSS e HTML. Alta Books, 2008. BUDD, A.; MOLL, C.; COLLISON, S.. Criando páginas web com CSS: soluções avançadas para padrões WEB. São Paulo: Pearson, 2008. FREEMAN, E.; FREEMAN, E.. Use a Cabeça HTML com CSS e XHTML. Alta Books. 2 ed., 2008. MAZZA, L.. HTML5 e CSS3: Domine a web do futuro. São Paulo: Casa do Código, 2014. SOARES, L.; AUGUSTO, B. Aprendendo a Linguagem PHP. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.	

Componente Curricular: Redes de Computadores II	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Gerenciamento e implementação de redes de computadores. Ferramentas para gerenciamento de redes de computadores. Protocolos de gerência. Segurança em Redes de Computadores. Gerenciamento de serviços (em sistemas operacionais). Gerenciamento de serviços.	
Bibliografia Básica	
MAURO, D. R. SNMP Essencial. Rio de Janeiro: Campus, 2001. STALLINGS, W., "SNMP, SNMPv2, SNMPv3 and RMON 1 and 2". 3rd Edition: Addison, 1999. TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. 5ª. edição. Campus, 2011.	
Bibliografia Complementar	
COMER, D. E.. Interligação de Redes com TCP/IP. 5 Edição. Campus, 2006. FOROUZAN, B.A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4ª Edição. Bookman, 2009 SOARES, L. F. G. et al.: Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs, às Redes ATM. Última edição. Editora Campus, 2001 SOUSA, Lindeberg B. Redes de computadores: dados, voz e imagem. São Paulo: Érica, 2000. SPURGEON, Charles E. Ethernet: o guia definitivo. Rio de Janeiro: Campus, 2000.	

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Engenharia de Software	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre

Ementa
Qualidade de Software. Técnicas e testes de software. Plano e casos de teste. Revisões técnicas formais. Manutenção de Software. Conceitos e tipos de manutenção de software. Noções de gerência de configuração.
Bibliografia Básica
PRESSMAN, R.S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional – 7ª ed. Mc Graw H. , 2011 . SOMMERVILLE, I.. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson, 2011. WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.
Bibliografia Complementar
AMBLER, S. W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtrema e o processo unificado. Bookman, 2008. DELAMARO, M. E. ; MALDONADO, J.C. ; JINO, M.. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro – RJ. : Editora Campus, 2007. GUEDES . G. T. A. UML 2: Guia Prático. Novatec. 2 ed., 2014 KNIBERG, Scrum e XP direto das trincheiras. Como nós fazemos Scrum. Free online edition. Disponível em: http://www.urisan.tche.br/~pbetencourt/engsoftIII/ScrumXPDiretodasTrincheiras.pdf . Acessado em 10-2014. ROCHA, A. R; MALDONADO, J. C.; WEBER, K. C. Qualidade de software : teoria e prática. São Paulo: Prentice-Hall, 2001.

Componente Curricular: Projetos Científicos e Tecnológicos	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º Semestre
Ementa	
Análise, projeto e planejamento no desenvolvimento de sistemas. Pesquisa e escrita e fundamentação teórico desenvolvimento de soluções na área de tecnologia da informação.	
Bibliografia Básica	
MEDINA, M; FERTIG, C. Fundamentos de Metodologia científica. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2007. CERVO, A, L. et al. Metodologia científica. 6ª ed., Pearson Prentice Hall, 2007. DRUCKER, P. Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios. Cengage Learning, 2008.	
Bibliografia Complementar	
COSTA, S, F. Método Científico: Os caminhos da investigação. HARBRA, 2001. BRESSANT, J. Inovação. Publifolha, 2010. CITA, M. Ser + Com criatividade e Inovação. Ser Mais, 2012. CITA, M. 4Cs: Para Competir com Criatividade e Inovação. 1a ed., Ser Mais, 2012. MOTA, R; SCOTT, D. Educando para INOVAÇÃO e aprendizagem independente. 3a ed., Campus, 2013.	

Componente Curricular: Programação IV	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º Semestre
Ementa	
Programação para a web com Servlets, JSP e JSF. Desenvolvimento de sistemas estruturado segundo o padrão MVC (Model-View-Controller).	
Bibliografia Básica	
DAVIS, M. E.; PHILLIPS, JON A. Aprendendo php e mysql. Alta books, 2008. NIEDE-RAUER, J.. Web Interativa com ajax e php. Novatec, 2007. XAVIER, F., S. V. PHP: do básico à orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	
Bibliografia Complementar	
CONVERSE, T.; PARK, J. PHP 4 – A Bíblia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. NIEDERAUER, J.. Desenvolvendo websites com PHP Aprenda a criar websites dinâmicos e interativos com PHP e banco de dados. São Paulo: Novatec, 2010. NIEDERAUER, J.. PHP para quem conhece PHP: recursos avançados para a criação de websites dinâmicos. 3. ed. São Paulo: Novatec, c2008. SOARES, L.; AUGUSTO, B. Aprendendo a Linguagem PHP. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. ZERVAAS, Quentin. Practical web 2.0: applications with PHP. Berkeley, CA: Apress, c2008.	

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º Semestre
Ementa	

Elaborar projetos que se enquadrem nas áreas de atuação do tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Métodos e técnicas de pesquisa. Planejamento, organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC). Elementos formais e metodológicos de pesquisa. Condução da pesquisa e comunicação dos seus resultados. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. Praticar a apresentação em público.
Bibliografia Básica
SEVERINO, A. J.. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed. São Paulo: Cortez, 1996. CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4ª ed. São Paulo: Makron, 1997. BARROS, A. J.P. de e outros. Fundamentos de metodologia: um guia de iniciação científica. São Paulo: Makron, 1996.
Bibliografia Complementar
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.NBR 12225: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro, 2004. LAKATOS, Eva M. e outros. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995. RUIZ, J. J. A. Metodologia científica: um guia para eficiência nos estudos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1996. SALOMÓN, D. V.. Como fazer uma monografia. 9ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. SILVA, J. M. da; SILVEIRA, Emerson Sena da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. 4. ed. Juiz de Fora: Templo, 2005.

Componente Curricular: Governança de Tecnologia da Informação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Planejamento Estratégico de TI. Alinhamento estratégico de TI com a Organização. Estruturas de Gestão da TI. Gestão de Recursos de TI. Gestão de Projetos. Integração da Gestão de Projetos com as funções de Negócio.Ferramentas de apoio à Governança.	
Bibliografia Básica	
FERNANDES, A. A; ABREU, V. F. Implantando a Governança de TI. Editora Brasport, 4a ed. , 2014. FREITAS, M. A. S. Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI. Editora Brasport, 2a ed. 2013.WEILL, P.; ROSS, J. Governança de Tecnologia da Informação. Editora Makron Books, 2005.	
Bibliografia Complementar	
BRASIL.. Ministério da Ciência e Tecnologia. Tecnologia da informação: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade em Software. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: PBQP Software, 2006. WEILL, P.; ROSS., J. W. Governança de TI tecnologia da informação: Como as empresas com maior desempenho administram os direitos decisórios da TI na busca de resultados superiores; São Paulo: M. Books, 2005. COUGO, P. S. ITIL: Guia de implantação. 1a ed. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2013. LAHTI, C. B.; PETERSON, R.. Sarbanes–Oxley: Conformidade de TI Usando COBIT e Ferramentas Open Source. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. MAGALHÃES, I. L.; PINHEIRO, W. B.. Gerenciamento de Serviços de TI na Prática: Uma abordagem com base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.	

Componente Curricular: Direito e Legislação na Informática	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º Semestre
Ementa	
Tratamento e privacidade dos dados. Acesso não autorizado a recursos computacionais. Especificidade do Direito; origem, conceitos fundamentais. Ramos do Direito. Aspectos jurídicos da Internet e comércio eletrônico. Direitos Autorais. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela da informação. Regulamentação do trabalho do profissional da informática. Legislação relativa aos direitos de defesa do consumidor. Considerações sobre contratos de prestação de serviços. Sanções penais. Definição e conceito de Educação Ambiental em TI.	
Bibliografia Básica	
ROVER, A.J. (org.). Direito e Informática. SP: Manole, 2004. ROVER, A. J. (org.). Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000. ROVER, A.J.. Informática no direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais, Curitiba :Juruá, 2001.	
Bibliografia Complementar	
CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da internet. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. PAESANI, Liliana Minardi. Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014. BRASIL.; AMELIA, Ana. SENADO FEDERAL. Código civil brasileiro e legislação correlata. Brasília: [s.n.]JESUS, Damásio de. Código Penal Anotado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.	

Componente Curricular: Segurança e Auditoria de Sistemas de Informações	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Segurança de sistemas. Análise de risco. Planos de segurança. Auditoria de sistemas. Tipos de ameaças. Plano de Contingência. Controles de Acesso.	
Bibliografia Básica	
CARUSO, C, A. A.; STEFFEN, F, D,. Segurança em informática e de informações. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: SENAC, 2006.	
SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. dos, ARIMA, C. H.. Fundamentos de Auditoria de Sistemas. Rio de Janeiro, Atlas, 2006.	
SÊMOLA, M. Gestão da Segurança da Informação – Uma Visão Executiva. São Paulo: Campus, 2003.	
Bibliografia Complementar	
CAMPOS, A. Sistema de Segurança da Informação: Controlando os Riscos. 2A ed. Florianópolis: Visual Books, 2007.	
GIL, A.. Auditoria de Computadores. São Paulo: Atlas, 2000.	
NAKAMURA, E. T.; GEUS, P. L. de. Segurança de redes em ambientes cooperativos. Editora Novatec, 2007	
STALLINGS, W.. Criptografia e Segurança de Redes. 4ª ed. Pearson Education, 2008.	
WENDT, E.; JORGE, H. V. N. Crimes Cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. 2a ed. Brasport, 2013.	

Componente Curricular: Ética Profissional	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º Semestre
Ementa	
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.	
Bibliografia Básica	
OLIVEIRA, M. Araújo de. Ética e sociabilidade. São Paulo: Loyola, 1993.	
OLIVEIRA, M. Araújo de. Ética e racionalidade moderna. São Paulo: Loyola, 1993.	
VALLS, Álvaro L. M – O Que é a Ética. SP. Brasiliense, 1998.	
Bibliografia Complementar	
APPEL, K. O.. Estudos de Moral Moderna. São Paulo. Ed.Vozes, 1994.	
ARENDRT, H.. A condição humana, Tradução Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Forense–universitária, 1983.	
ARISTÓTELES. Tópicos. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. A. Pickard. São Paulo: Abril Cultural, 1978.	
CHAUÍ, M.. Convite à filosofia. Editora Ática. São Paulo. 3ª edição, 1995.	
NIETZSCHE, F.. Genealogia da Moral. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.	

Componente Curricular: Inclusão Digital	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Processos de inclusão/exclusão social pela interface digital. Potencial inclusivo das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) na sociedade contemporânea. Normas e padrões internacionais sobre acessibilidade. Tecnologias assistivas: hardware e software. Inclusão social e escolar e cultura afro-brasileira e indígena.	
Bibliografia Básica	
BERGER, P. L.; LUCKMANN, T.A construção social da realidade Petrópolis: Vozes, 2003.	
CASTORIADIS, C.A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.	
CAZELOTO, E. Inclusão digital: uma visão crítica São Paulo: SENAC, 2008.	
Bibliografia Complementar	

FELICIANO, Antônio A. MarcosM.; BROETTO, RenatoR.. Programa de inclusão digital beija-flor. Florianópolis: Instituto Cepa/SC/SAR, 2004.

FÓRUM NACIONAL, 16., 2004. Rio de Janeiro. Economia do conhecimento e inclusão social. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2004.

SANTOS, Adroaldo A. QuintelaQ.. Inclusão digital e desenvolvimento local no Brasil. In: Congresso Internacional del clad sobre la reforma estado y la Administración pública, 8., Panamá, 28-31 out.2003. [Anais do...]. Panamá: 2003.

BARBOSA FILHO, Andre; CASTRO, Cosette. Comunicacao digital educacao, tecnologia e novos comportamentos. Sao Paulo: Paulinas, 2008.

BARBOSA FILHO, Andre; CASTRO, Cosette; TOME, Takashi. Midias digiatais convergencia tecnologica e inclusao social. Sao Paulo: Paulinas, 2005.

Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º Semestre
Ementa	
<p>História da Gestão e Empreendedorismo. Conceitos de Empreendedorismo. Perfil do empreendedor e do Executivo. Quem é empreendedor. O que é ser executivo. O que é ser Administrador. Desenvolvimento das capacidades dos executivos. Busca de oportunidade e iniciativa. Análise de risco. Plano de negócios. Busca de informações. Qualidade e eficiência. Persistência e comprometimento. Plano de marketing. Planejamento e monitoramento. Tópicos atuais em Empreendedorismo. Tendências em empreendedorismo, gestão e o futuro da profissão.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BIRLEY, S.; MUZYKA, D. F. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo: Makron Books, 2001. DORNELAS, J. C. A.. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</p> <p>PINCHOT, G.; PELLMAN, R.. Intra-empresendedorismo na prática: um guia de inovação nos negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>BRITTO, F.; WEVER, L.. Empreendedores brasileiros: vivendo e aprendendo com grandes nomes. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.</p> <p>DORNELAS, J. C. A.. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.</p> <p>DRUCKER, P. F. Administração em tempos de grandes mudanças. São Paulo: Pioneira, 1995.</p> <p>HISRICH, R. D.; PETERS, M. P. Empreendedorismo.5. ed., Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>PINCHOT III, G.. Intrapreneuring: por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor. São Paulo: Harbra, 1989.</p>	

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 6º Semestre
Ementa	
<p>Desenvolvimento e finalização do trabalho iniciado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I. Redação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BARROS, Aidil J.P. de e outros. Fundamentos de metodologia: um guia de iniciação científica. São Paulo: Makron, 1996.</p> <p>CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4ª ed. São Paulo: Makron, 1997.</p> <p>SEVERINO, Antônio A. JoaquimJ.. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.NBR 12225: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro, 2004</p> <p>LACATOS, E. M. e outros. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.</p> <p>RUIZ, J. A. Metodologia científica: um guia para eficiência nos estudos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>SALOMON, D. V.. Como fazer uma monografia. 9ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.</p> <p>SILVA, J. M. da; SILVEIRA, E. S. da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. 4. ed. Juiz de Fora: Templo, 2005.</p>	

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Segurança no Trabalho	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Identificação de riscos nos locais de trabalho (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Risco no trabalho com computadores (LER/DORT). Postura correta no trabalho. Exercícios para usuários de computadores. Fadiga visual. Ergonomia no trabalho em escritórios. Direitos e deveres dos trabalhadores com relação a saúde e segurança do trabalho. Formas de prevenção e combate a incêndio. Primeiros socorros. Riscos psicossociais.	
Bibliografia Básica	
DEJOURS, Cristophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1987. GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 1998. IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.	
Bibliografia Complementar	
CAMPOS, V. F. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. Belo Horizonte: Ed. de Desenvolvimento Gerencial, 2001. DELA COLETA, José Augusto. Acidentes de trabalho. São Paulo: Atlas, 1989. GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde do trabalho. São Paulo: LTr, 2000. NORMAS REGULAMENTADORAS. Segurança e medicina do trabalho. 14.ed. São Paulo: Atlas, 1989. ZOCCHIO, Álvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2001	

Componente Curricular: Informática na Educação	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Análise e organização de ambientes de aprendizagem informatizados, com base nos princípios que norteiam o processo de aprender. Familiarização com softwares gerais livres e outros meios informatizados disponíveis no mercado, incluindo a exploração dos principais recursos que eles oferecem. Levantamento e análise de meios de busca de dados e de softwares específicos à área objeto de estudo de determinada licenciatura, tendo em vista sua possível utilização no processo de ensinar/aprender. Desenvolvimento de projetos de aprendizagem em ambientes informatizados.	
Bibliografia Básica	
CARNEIRO, R.. Informática na Educação: representações sociais do cotidiano. 2.ed. Cortez, 2002. COX, K. K.. Informática na Educação Escolar. São Paulo: Campinas, 2003. VALENTE, J. A. e FREIRE, F. M. P.. Aprendendo para a vida: os computadores na sala de aula. Cortez, 2001.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA F. Educação e Informática. Editora Cortez, 1988. FAGUNDES, L., SATO, L. e MAÇADA, D. Aprendizes do futuro: as inovações já começaram! Coleção Informática para a mudança na educação. Secretaria de Educação à Distância, MEC, MCT, Governo Federal, 1999. MORAES, ALMEIDA, GALVÃO. Informática na Educação. DP&G, 2000. REVISTAS especializadas em Informática (Informática na educação: teoria & prática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), 2013. TAJRA, FEITOSA. Informática na Educação. Editora: Erica, 2012.	

Componente Curricular: Implantação de Servidores	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Análise da implantação de um servidor. Estudo da implantação dos diferentes tipos de serviços de um servidor.	
Bibliografia Básica	
BATTISTI, J., SANTANA, F. Windows 2008 Server – Guia de estudos completo. ed. Bookman, 2009. RUEST, N.; RUEST, D.; HOLME, D. Configuração Do Windows Server 2008. Bookman. 2009. SMITH, R. W. Redes Linux Avançadas. Ciência Modern, 2003.	
Bibliografia Complementar	
CARMONA, T. Guia Do Administrador De Redes Linux. Digerati, 2005. Guia Técnico de Redes Windows. Equipe Digerati Books. São Paulo: Digerati Books, 2009. KUROSE, J. F; ROSS, K. W. Redes De Computadores E A Internet. Addison Wesley. 5ª Edição, 2010. TANENBAUM, A. S.. Sistemas Operacionais Modernos. 2ª ed., Prentice Hall Brasil, 2007. TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S.. Sistemas Operacionais, Projeto e Implementação. 3ª ed., Bookman, 2008.	

Componente Curricular: Computação Gráfica	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Introdução ao estudo da computação gráfica bidimensional. Representação de objetos bidimensionais. Visualização de objetos. Programa gráfico. Interação gráfica. Sistema de interface gráfica. Computação gráfica tridimensional.	
Bibliografia Básica	
AZEVEDO, E.; CONCI, A.. Computação Gráfica: Teoria e Prática. Editora: Campus, 2003. BOR- GES, J. A.. Introdução às técnicas de computação gráfica 3D. Rio de Janeiro: SBC, 1988.	
COHEN, M.; MANSSOUR, I.. OpenGL - Uma Abordagem Prática e Objetiva. São Paulo: Novatec, 2006.	
Bibliografia Complementar	
RIBEIRO, Marcello Marinho; MENEZES, Marco Antonio Figueiredo. Uma breve introdução à computação gráfica. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.	
FOLEY, J. D.; VAM DAM, A.; FEINER, S. K.; HUGHES, J. F. Computer graphics: principles and practice. 2. ed. Addison- -Wesley, 1992.	
HARRINGTON, S. Computer graphics: a programming approach. New York : McGraw-Hill, 1987.	
LATHROP, Olin. The way computer graphics works. New York, NY: John Wiley Sons, 1997.	
WATT, A. 3D Computer graphics. 2. ed. Reading : Addison-Wesley, 1993.	

Componente Curricular: Inteligência Artificial	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Introdução à inteligência artificial. Problemas, espaço de problemas e busca. Busca heurística. Aquisição de conhecimento. Agentes e sistemas multiagentes. Sistemas especialistas. Redes neurais artificiais. Computação evolutiva. Mineração de dados.	
Bibliografia Básica	
BITTENCOURT, G., Inteligência Artificial - Ferramentas e Teorias. Editora de UFSC, 2001. FERNANDES, A. M. da R., Inteligência Artificial - Noções Gerais. Editora Visual Books, 2003. RUSSELL, S., NORVIG, P., Inteligência Artificial. Editora Campus, 2004.	
Bibliografia Complementar	
DAVIS, LAURENCE. HandBook of genetic algorithms, 1991 .	
HAYKIN SIMON. Redes Neurais: princípios e prática. Bookman, 2001	
LUGER, G. F., Inteligência Artificial – Estruturas e Estratégias para a Solução de Problemas Complexos, 4ª Edição. Editora Bookman, 2004;	
NILSSON, NILS. Artificial Intelligence: a new synthesis, 1998.	
RICH, E., KNIGHT, K., Inteligência Artificial. Editora Makron Books, 1993.	

Componente Curricular: Desenvolvimento WEB I	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Estudo sobre a criação de sítios utilizando a linguagem HTML. Estudo sobre javascript e CSS.	
Bibliografia Básica	
FREEMAN, E.; FREEMAN, E.. Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.	
GOODMAN, Danny; VIEIRA, Daniel. JavaScript: a bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
MANZANO, J. A. N. G., DE TOLEDO, S. A. Guia de Orientação e Desenvolvimento de Sites. 2a ed. São Paulo: Érica, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BOOKS, Núcleo Técnico e Editorial Makron. HTML: passo a passo lite. São Paulo: Makron Books, 1999.	
MAZZETTI, Gerardo; MINK, Carlos. HTML 4 com XML. São Paulo: Makron Books, 2000.	
MCLAUGHLIN, B. Use a Cabeça! AJAX. 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. YNEMINE, Silvana Tauhata. Conhecendo o JavaScript. Florianópolis: Visual Books, 2002. VALENTINE, Chelsea; MINNICK, Chris. XHTML. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	

Componente Curricular: Desenvolvimento WEB II	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Estudo da linguagem de desenvolvimento de sites ASP.NET. Elaboração de sites dinâmicos.	

Bibliografia Básica	
DEITEL, H. M., DEITEL, P. J., LISTFIELD, J., NIETO, T. R., YAEGER, C., ZLATKINA. M. C# Como Programar. São Paulo: Pearson Makron Books, 2003.	
SHARP, J. Microsoft Visual C# 2008: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2008. ROBINSON, S. R. et al. Professional C# Programando. São Paulo: Pearson Makron Brooks, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BOOKS, Núcleo Técnico e Editorial Makron. HTML: passo a passo lite. São Paulo: Makron Books, 1999 +MAZZETTI, Gerardo; MINK, Carlos. HTML 4 com XML. São Paulo: Makron Books, 2000.	
MCLAUGHLIN, B. Use a Cabeça! AJAX. 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. VALENTINE, Chelsea; MINNICK, Chris. XHTML. Rio de Janeiro: Campus, 2001. YNEMINE, Silvana Tauhata. Conhecendo o JavaScript. Florianópolis: Visual Books, 2002.	

Componente Curricular: Libras	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Legislação e inclusão. Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais, observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.	
Bibliografia Básica	
CAPOVILLA, F. C. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingüe: Língua Brasileira de Sinais. 1 ed. São Paulo: Edusp, 2003.	
FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS – Rio de Janeiro: 1997. TANYA A. F. LIBRAS em Contexto. 3 ed. Brasília: LIBREGRAF, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Editora Autentica, Minas Gerais, 1998.	
BRASIL. Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais. v. II. Série Atualidades Pedagógicas 4, MEC/SEE. 2 ed. 2000.	
FERREIRA-BRITO, L. Integração social & surdez. Rio de Janeiro, Babel, 1993. Fundamentos em fonoaudiologia, v. 1: Língua. Rio de Janeiro, Guanabara, 1998.	
SKLIAR, C. (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999. STROBEL, K. Imagens do Outro sobre a Cultura Surda, Florianópolis, SC: UFSC, 2008.	

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Computação Aplicada	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Disciplina com ementa flexível, abordando tópicos atuais de interesse à realização de ensino, pesquisa e extensão em Computação Aplicada.	
Bibliografia Básica	
BAZZO, Walter Antonio. Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. 1ª ed., Florianópolis, Ed. Da UFSC, 2007.	
BROOKSHEAR, J. Glenn. Ciência da Computação: uma visão abrangente. 7ª ed., Porto Alegre, Bookman, 2005.	
FONSECA FILHO, C.. História da Computação: teoria e tecnologia. São Paulo, LTr Editora, 1999..	
Bibliografia Complementar	
CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. Introdução à informática. 8. Ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2006.	
FEDELI, R. D. et al., Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Pioneira – Thomson Learning, 2003. 238p.	
FLOYD, Thomas L. Sistemas digitais: fundamentos e aplicações. 9. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.	
MEYER, Marilyn W.; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso Futuro e o Computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.	
NORTON, Peter. Introdução a informática. São Paulo, Makron Books, 1997..	

Componente Curricular: Tópicos avançados de desenvolvimento front-end	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Linguagem de script; Tipos primitivos, variáveis, operadores; Estruturas de decisão e estruturas de controle de fluxo; Funções; Document Object Model, elementos, métodos, eventos; Biblioteca JQuery.	
Bibliografia Básica	

Morrison, Michael. Use a Cabeça! JavaScript. Alta Books, 2008.
 Silva, Maurício Samy. JavaScript: Guia do programador. São Paulo: Novatec Editora, 2010.
 Sampaio, Cleuton. JavaScript de Cabo a Rabo: Aprenda a desenvolver aplicações usando somente a linguagem JavaScript, em múltiplas plataformas e dispositivos. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2015.

Bibliografia Complementar

SILVA, M. S.. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2010.
 FREEMAN, E.; FREEMAN, E.. Use a Cabeça HTML com CSS e XHTML. Alta Books. 2 ed., 2008.
 CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E. RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 1a Ed., 2002.
 FORBELLONE, A; EBERSPÄCHER, H. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2005.
 Benedetti, Ryan; Cranley, Ronan. Use A Cabeça! jQuery. ed 1. Alta Books, 2013.

Componente Curricular: Programação para microcontroladores	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Introdução a microcontroladores, histórico dos microcontroladores, Aplicações de microcontroladores, arquitetura de microcontroladores, prototipação usando microcontroladores, plataformas de prototipação, família Arduino, atuadores e sensores.	
Bibliografia Básica	
MONK, Simon. Programação com Arduino: começando com Sketches. Bookman Editora, 2017. EVANS, Martin; NOBLE, Joshua; HOCHENBAUM, Jordan. Arduino em ação. Novatec Editora, 2013. MCROBERTS, Michael. Arduino Básico. 2a edição. Novatec Editora, 2015.	
Bibliografia Complementar	
MONK, Simon. Movimento, luz e som com Arduino e Raspberry Pi. Novatec Editora, 2016. DE OLIVEIRA, Sérgio. Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi. Novatec Editora, 2017. STEVAN Jr., LUIZ, Sergio Silva, ADAMSHUK, Rodrigo. Automação e Instrumentação Industrial Com Arduino – Teoria e Projetos. Editora Érica, 2015. MONK, Simon. Projetos com Arduino e Android: use seu smartphone outablet para controlar o Arduino. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. 202 p. MARTINS, N. A. Sistemas Microcontrolados. 1a ed. São Paulo: Novatec, 2005.	

Componente Curricular: Fundamentos de projetos aplicados	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Introdução a automação elementos de máquina, metodologia para o desenvolvimento de produtos, requisitos de operação e segurança em projetos e desenvolvimento de protótipos.	
Bibliografia Básica	
FREITAS, Marcos Antônio Arantes de; MENDONÇA, Roberlam Gonçalves de. Eletrônica básica. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 272 p. URBANETZ JUNIOR, Jair; MAIA, José da Silva. Eletrônica Aplicada. Curitiba: Base, c2010. 144 p. CHENG, Lin Chih; MELO FILHO, Leonel Del Rey de. QFD: desdobramento da função qualidade na gestão de desenvolvimento de produtos. 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2010. xxvi, 539 p.	
Bibliografia Complementar	
TORRES, Gabriel. Eletrônica: para autodidatas, estudantes e técnicos. Rio de Janeiro: Novaterra, c2012. xvii, 433 p. GIER, Micael Bronzatti. Aprendendo a Programar em Arduino. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de mato Grosso – Campus Cuiabá. 2011. 48 p. SILVA, Arlindo et al. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. xviii, 475 p. MONK, Simon. Programação com Arduino: começando com Sketches. Bookman Editora, 2017. MCROBERTS, Michael. Arduino Básico. 2a edição. Novatec Editora, 2015.	

Componente Curricular: Desenvolvimento rápido de software	Carga Horária: 36 horas
Ementa	

<p>Conceito de programação visual e componente de interface, manipulação de objetos e programação orientada a objetos em linguagem virtual, eventos sobre objetos de interface gráfica, desenvolvimento de interface, acesso a banco de dados e manipulação de dados.</p>
<p>Bibliografia Básica</p> <p>CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E. RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 1a Ed., 2002. FORBELLONE, A; EBERSPÄCHER, H. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2005. LOPES, A; GARCIA, G. Introdução á Programação: 500 Algoritmos Resolvidos. Elsevier, 2002.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>GRIPHITTS, D; BARRY, P. Use a Cabeça! Programação. 1a Ed., Alta Books, 2010. CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2002. ZIVIANI, N.. Projeto de algoritmos com implementações em PASCAL e C. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2004. FURGERI, Sergio. Programação Orientada a Objetos – Conceitos e técnicas. Érica; Edição: 1. 2018. GRIPHITTS, D; GRIPHITTS, D. Use a Cabeça! C. 1a Ed., Alta Books, 2013.</p>

Componente Curricular: Inglês para fins acadêmicos	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
<p>Desenvolver conhecimentos em língua inglesa com foco no contexto acadêmico. Explorar a leitura e a produção de gêneros acadêmicos típicos, como resumo e artigo acadêmico, além de resenhas, ensaios, pôsteres e apresentações de trabalho em eventos. Construir conhecimentos sobre a identificação, compreensão e interpretação das relações entre o texto (aspectos lexicais e gramaticais) e seu contexto de produção e consumo.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>SOUZA, A. G. F. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. 2 ed. Barueri: Disal, 2010. SANTOS, Denise. Ensino de língua inglesa: foco em estratégias. Barueri: Disal, 2012. 343 p. REMANCHA ESTERAS, Santiago. Infotech: english for computer users. 4. ed. Cambridge: University Press, 2008. viii, 168 p. (Student's Book). CRUZ, Décio Torres; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. Inglês com textos para informática. São Paulo: Disal, c2006. 189 p.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010. MURPHY, R. Essential Grammar in Use. São Paulo, Martins, 2010. RUNDELL, M. Macmillan English dictionary: for advanced learners. 2 ed. Oxford: Macmillan, 2007. TORRES, N. Gramática Prática da Língua Inglesa: O Inglês Descomplicado. São Paulo, Saraiva, 2007. MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Modulo II. São Paulo, Textonovo, 2001.</p>	

Componente Curricular: Custos e finanças	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
<p>Conceitos Básicos. Oferta e Demanda. Macroeconomia. Microeconomia. O papel de finanças e a função da administração financeira. Sistema financeiro nacional e instituições financeiras. Análise econômico-financeira. Estrutura e Funcionamento da Empresa – Formas de concentração, tamanho e tipo de empresas – Análise da Empresa no setor e na economia do país – Elaboração Análise e controle orçamentário - Risco e Retorno - Custo de capital - Estrutura de Capital-Teoria de Portfolio (CAPM) - Valor presente do fluxo de caixa descontado- Risco Brasil, Risco de mercado e Risco de crédito - Aplicação de derivativos em valuation (Real Option).</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BRIGHAM, Eugene F.. Fundamentos da Moderna Administração Financeira. Editora Campus, 1999. MARISLEI NISHIJIMA. Introdução à Economia: Princípios e Ferramentas. São Paulo: Prentice-Hall, 2004. ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia. São Paulo : Atlas, 2003.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>GRAMBIAGI, Fabio. Economia Brasileira Contemporânea. Editora Campus, 2004. MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia. Editora Campus, 2001. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Macroeconomia da Estagnação: Crítica da Ortodoxia Convencional no Brasil – Pós 1994. Editora 34, 2007 PINHO, Diva Benevides. Manual de Economia. Editora Saraiva, 2006. SOUZA, Nilson Araujo. Economia Brasileira Contemporânea: de Getúlio a Lula. Editora Atlas, 2007.</p>	

Componente Curricular: Educação ambiental	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Consumo consciente (reduzir, reutilizar e reciclar). Lei dos crimes ambientais. Licenciamento ambiental (LP, LI, LO). Instrumentos de gestão ambiental. A questão ambiental na empresa. Programas de gestão ambiental. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto do meio ambiente (EIA/RIMA). Auditorias ambientais (Certificação ISSO). Caracterização de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos). Tipos de disposição final e tratamento de resíduos.	
Bibliografia Básica	
DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999. MOURA, Luiz Antônio Abdalla. Qualidade e Gestão Ambiental. Juarez de Oliveira. 4a Ed., 2004. TACHIZAWA, Takeshy. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa. 2a Ed. Atlas, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BARBIERI, José Carlos. Gestão Empresarial – Conceitos, Modelos e Instrumentos. 1a Ed. Saraiva, 2004. DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental. 3 ed. São Paulo, Ed. Gaia, 1994. FILHO, Antonio N. Barbosa. Segurança no trabalho e Gestão ambiental. 2 ed., Ed. Atlas, 2001. KINLAW, D. Empresa competitiva e ecológica. São Paulo: Makron Books. 1997. PHILIPPI JR., Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. Curso de Gestão Ambiental – Col. Ambiental. 1a Ed. Manole, 2004.	

Componente Curricular: Gestão e governança de dados	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Conceitos da gestão de dados: dado, informação, conhecimento e sabedoria. Princípios de governança de dados. Gestão de arquitetura de dados, gestão de dados mestres e referência, gestão de qualidade de dados, gestão de dados moderna.	
Bibliografia Básica	
BARBIERI, CARLOS. Uma visão sintética e comentada do Data Management Body of Knowledge (DMBOK). Fumsoft – Belo Horizonte, 2013. BEIGHLEY, LYNN. Use a Cabeça SQL. Alta Books, 2008. HEUSER, C.A. Projeto de Banco de Dados. Serie Livros Didaticos, V.4. Bookman, 2009. SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. Campus, 2006.	
Bibliografia Complementar	
MACHADO, Felipe Nery R. Banco de Dados – Projeto e implementação. São Paulo: Érica, 2004. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados: Fundamentos e Aplicações. SP: Pearson, 2005. REGO, Bergson L. Gestão e Governança de Dados: promovendo dados como ativo de valor nas empresas. Rio de Janeiro: Brasport, 2013. BARBIERI, Carlos. Governança de Dados: Práticas, conceitos e novos caminhos. Alta Books, ed 1a. 2019. BARBIERI, Carlos. Análise da pesquisa: o perfil das empresas brasileiras em gestão e govenança de dados. Belo Horizonte: Fumsoft, 2013.	

Componente Curricular: Aprendizagem de máquina básico	Carga Horária: 36 horas
Ementa	
Introdução a aprendizagem de máquina; python e bibliotecas básicas; fundamentos de treinamento supervisionado; redes neurais; redes convolucionais; redes recorrentes; aspectos práticos de machine learning; algoritmos.	
Bibliografia Básica	
Deep Learning with Python, François Chollet, MANNING, 2017. Deep Learning, Ian Goodfellow, Yoshua Bengio, Aaron Courville, the MIT Press, 2016. Geron, A.; Hands-On Machine Learning with Scikit-Learn and TensorFlow. O’Reilly 2o edição, 2019.	
Bibliografia Complementar	
McKinney, W., Kinoshita, L. A.; Python Para Análise de Dados: Tratamento de Dados com Pandas, NumPy e I-Python. Novatec 1a edição, 2018. Grus, J. Data Science do zero: Primeiras Regras com o Python. Alta Books, 1a edição, 2016. Müller, A.C., Guido, Sarah; Introduction to Machine Learning with Python: A Guide for Data Scientists. O’Reilly Media, 1a edição; 2016. Burkov, A.; The Hundred–Page Machine Learning Book. Editora Andriy Burkov, 2019. Langr, Jakub e Bok, Vladimir. GANs in Action: Deep learning with Generative Adversarial Networks. Manning Publications, 1ª edição. 2019.	

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.1. Corpo Docente

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Josiane Fontoura Brandolt	Ciências da Computação	Mestre em Ciências da Computação /PUC
2	Jiani Cardoso da Roza	Sistemas de Informação	Mestre em Ciências da Computação /PUC
3	Marcelo Pedroso da Roza	Sistemas de Informação	Mestre em Ciências da Computação /PUC
4	Fábio Diniz Rossi	Ciências da Computação	Mestre em Ciências da Computação /PUC
5	Edson M. Fumagalli Júnior	Sistemas de Informação	Mestre em Geomática/ UFSM
6	Vinícius R. da Silva	Administração	Especialização em Docência / IFF
7	Jussara Aparecida daFonseca	Matemática	Mestrado em Matemática / UFRGS
8	Nathalia Rodrigues Catto	Letras	Letras / UFSM
9	Marcos Paulo Konzen	Sistemas de Informação	Mestrado em Tecnologia da Infor-mação / UFSM
10	Iverson Adão dos Santos	Ciências da Computação	Mestrado em Modelagem Computa-cional / FURG
11	Gustavo Freitas Sanchez	Ciências da Computação	Mestrado em Ciências da Computa-ção. (UFPEL)
12	Jorge Kraemer Stone	Ciências Contábeis	Mestrado em Educação (PUC)
13	Daniele Fernandes e Silva	Ciências da Computação	Merstrado em Computação (UFRGS)

5.1.1. Atribuições do Coordenador

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado. Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir a formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso. Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias. Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, inerentes as atividades acadêmicas.

O Colegiado de Curso conta com a participação de todos os segmentos do curso docentes, discentes e técnicos administrativos. A composição, normas de funcionamento e demais atribuições estão regulamentadas por meio de Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha. Cada curso de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia - oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I- contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V- acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI- propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII- participar da realização da auto-avaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII- acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado por meio de Instrução Normativa nº 04/2014 elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Nº	Nome	Cargo	Formação
	Adrielle Machado Rodrigues	Téc. Em Assuntos Educacionais	Especialização em Metodologia do ensino de línguas
	Aires Da Silva Dornelles	Téc. Em Agropecuária	Graduação em Agronomia
	Alba Cristina Botelho Muniz	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
	Alexandre Machado De Machado	Assis. Em Administração	Especialização em Direito
	Alice Regina Oliveira Rocha	Assis. Em Administração	Ensino Médio
	Ana Paula Da Silveira Ribeiro	Pedagoga/Diretora Geral	Graduação em Pedagogia
	Ana Paula Pereira Guimarães DaSilva	Bibliotecária	Graduação em Biblioteconomia

	Anderson Trindade Flores	Psicólogo	Graduação em Psicologia
	Antonio Carlos Alves Ferraz	Pedreiro	Ensino fundamental incompleto
	Antônio Renato Souza Machado	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
	Antonio Roberto Souza Machado	Vigilante	Ensino fundamental incompleto
	Araci Da Costa Machado	Vigilante	Alfabetização sem cursos regulares
	Aurora Vargas Fernandes	Aux. Administrativo	Ensino fundamental incompleto
	Catia Simone Oribes Marck	Telefonista	Técnico em contabilidade
	Cleusa Cardoso Fagundes	Cozinheira	Ensino fundamental
	Clóvis Adalberto Dos Santos Silva	Operador de Máq. Agrícolas	Ensino Médio
	Daiana Marques Sabroza	Assis. Em Administração	Graduação em Letras
	Daiane Franchesca Senhor	Tec. Administ./ Técnico de Laboratório	Especialização em Gestão Ambiental
	Daniel Francisco Da Rosa Morais	Téc. Em Agropecuária	Graduação em Pedagogia
	Denise Valduga Batalha	Pedagoga	Mestrado em Educação
	Denise Margareth Borges Ancini	Médica	Especialização em Medicina do Trabalho
	Dionara Dorneles Lopes	Administradora	Graduação em Administração
	Eliane Aparecida Pizzato Colpo	Assis. Em Administração	Ensino Médio
	Elias Berens Caldas	Assis. Em Administração	Graduação em Desenho e Plástica
	Elizângela Aparecida Munitor Franklin	Assis. Em Administração	Ensino Médio
	Elton Pilar Medeiros	Tec. Em Laboratório/ Agricultura	Técnico Agrícola
	Eva Eunice Melo Rodrigues	Téc. Em Assuntos Educacionais	Ensino Superior
	Everton Moreira Da Silva	Assistente em Administração	Especialização em Tecnologia em Gestão financeira
	Eva Suelen Melo Valau	Téc. Em Enfermagem	Técnico em Enfermagem
	Fabiana Da Silva Cabreira	Odontóloga	Mestrado em Saúde Pública
	Fernanda Murussi Domingues	Odontóloga	Graduação em Odontologia
	Francisco Silva De Lima	Téc. Em Agropecuária	Ensino Médio
	Graciele Protti Da Silva	Assis. Em Administração	Graduação em Pedagogia
	Gisela Faraco De Freitas	Nutricionista	Graduação em Nutrição
	Glauca Rosane Jaques Da Rosa Rodrigues	Aux. em Enfermagem	Especialização em docência do ensino técnico, médio e superior
	Helen Dinair Chagas Rodrigues	Aux. em Administração	Ensino Superior
	Heleno Carmo Borges Cabral -Quaraí	Analista de Tecnologia da Informação	Mestrado em Tecnologia
	Ione Terezinha Garcia Correia	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
	Jacinto Prates Da Costa	Téc. Em Agropecuária	Ensino fundamental incompleto
	Janete Fouchard Lira	Assis. De Aluno	Graduação em Ciências Contábeis
	Jessica Saraiva Da Silva	Assis. De Aluno	Ensino Médio
	João Adalberto Abreu Mosselin	Operador de Máq. Agrícolas	Ensino fundamental incompleto
	Joao Batista Prunes Pereira	Cozinheiro	Ensino fundamental
	Joao Batista Rodrigues Lopes	Téc. Em Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis
	João Paulo Ribeiro Liscano	Aux. em Administração	Graduação em Matemática
	Jocelino Ferraz Fontoura	Téc. Em Agropecuária	Ensino Médio
	José Siqueira Benites	Tec. Em Agropecuária	Mestrado em Ciências Biológicas
	José Carlos Alves De Souza	Aux. Administrativo	Ensino fundamental
	Juliana Spolaor Warth	Pedagoga	Graduação em Pedagogia

	Katia Gilene Dos Santos	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
	Katiane Rossi Haselein Knoll	Administradora	Graduação em Administração
	Keli Fabiana Keffer Lopes	Assis. De Aluno	Graduação em Geografia
	Lara Mendonça De Almeida	Assis. De Aluno	Ensino Médio
	Leila Acosta Pinho	Téc. Em Assuntos Educacio-nais	Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional
	Leonardo Andre Kurtz Almança	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Informática
	Lisiane Da Luz Dias	Psicóloga	Graduação em Psicologia
	Luciano Prates Da Costa	Vigilante	Ensino fundamental incompleto
	Luciano Borges De Castro	Auxiliar em Administração	Graduação em Administração
	Luiz Carlos Trindade Dos Santos	Marceneiro	Graduação em Gestão de Pessoas
	Lurdes Elena Soares Mazui	Assis. Em Administração	Graduação em Economia
	Maria Cleonice Lima Da Silva	Assis. Em Administração	Graduação em Administração
	Maria Laura Lacava Lordello	Téc. De Laboratório/ Química	Mestrado em Ciências Fisiológicas
	Maria Fernanda Piovesan Vianna	Assis. Social	Graduação em Serviço Social
	Marcele De Barros Da Silva	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
	Marcio Jesus Ferreira Sonogo	Aux. De Biblioteca	Mestrado em História
	Marcíele Peuckert Lucher	Arquivista	Graduação em Arquivologia
	Mariele Brum Bempch	Assis. Em Administração	Técnico em Informática
	Mauricio Brasil Gomes	Assis. Em Administração	Especialização em Ensino de Matemática
	Mirian Socal Barradas	Jornalista	Graduação em Comunicação Social
	Nádia Beatriz Casani Belinazo	Pedagoga	Mestrado em Educação
	Nadir Fernando Silva Da Silva	Cozinheiro	Ensino Médio
	Patric Lincoln Ramires Izolan	Téc. Em Tecnologia da Informação	Técnico em Informática
	Patricio Silveira Machado	Contador	Especialização em Contabilidade e Auditoria
	Paula Terezinha Oliveira Da Silva	Téc. Em Tecnologia da Informação	Mestrado Auditoria e em Desenvolvimento Regional
	Paulo Ricardo Marques Lara	Armazenista	Ensino fundamental incompleto
	Rafaela Ribeiro Jardim – Afast.Mestrato	Téc. Tecnologia da Informação	Técnico em Informática
	Renato Paz Xavier	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil
	Renato Xavier Faria	Médico Veterinário	Doutorado em Medicina Veterinária
	Rhenan Ferraz De Jesus	Assis. De Aluno	Graduação em Educação Física
	Ronimar Rosso Gomes	Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Médio
	Rosangela Botencourt Mariotto	Pedagoga	Graduação em Pedagogia
	Sandro Alex Bressan Da Cruz – Requisitado	Assis. Em Administração	Técnico em Informática
	Silmar Freitas De Castro	Contador	Graduação em Ciências Contábeis
	Simara Medeiros Flores Perin	Bibliotecária	Graduação Biblioteconomia
	Thaís Bonotto De Freitas	Nutricionista	Especialização em Saúde Pública
	Thiago Assunção De Almeida	Tec. Em Agropecuária	Graduação em Tecnologia
	Viviane Bilhalba Cruz	Assis. De Aluno	Ensino Médio

5.1. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

- Formação Continuada de Docentes em Serviço;
- Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;
- Formação Continuada para o Setor Pedagógico;
- Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* – Biblioteca Tasso Siqueira - disponibiliza aos usuários infraestrutura física, de acervo e de recursos humanos de boa qualidade. Atualmente possui uma sala de estudos com capacidade para cerca de 50 usuários, sala com capacidade para 12 microcomputadores com acesso à internet e sala de processamento técnico, reuniões e oficina de livros.

A Biblioteca mantém expediente externo de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 23 horas ininterruptamente e também aos sábados, quando realiza atendimento externo nos turnos manhã e tarde. Este setor conta com duas bibliotecárias, dois auxiliares de biblioteca, uma funcionária contratada e uma estagiária que desenvolve paralelamente às rotinas do setor ações que visam a permanente atualização, qualificação e ampliação do acervo e demais serviços oferecidos.

A Biblioteca opera com o sistema Pergamum que é um software especializado em gestão de bibliotecas, facilitando assim a gestão de informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais através de catálogo online disponível na página do Campus.

O acervo é organizado conforme Classificação Decimal –CDU- e atualmente conta com 12.952 volumes assim quantificados:

Livros:

- Área 00 (Generalidades e Informática): 1264 volumes

- Área 1(Filosofia e Psicologia): 325 volumes
- Área 2 (Religião): 73 volumes
- Área 3 (Ciências Sociais): 2527 volumes
- Área 5 (Matemática e Ciências Naturais): 2724 volumes
- Área 6 (Ciências Aplicadas): 2951 volumes
- Área 7 (Artes, Recreação, Esportes): 90 volumes
- Área 8 (Língua, Lingüística e Literatura): 1809 volumes
- Área 9 (Geografia, Biografia,História): 291 volumes
- Total: 12054 + Livros no processamento técnico (aproximadamente 1000)
- Material em meio magnético:
- Fitas VHS: 268 volumes
- CDs: 193 volumes
- DVDs: 312 volumes
- Periódicos: 113 volumes

Total de exemplares dos diversos materiais: 12.952

A Biblioteca do Campus está equipada com recursos informatizados (empréstimos e devoluções), base de dados que está disponibilizada na Internet, acesso a recursos eletrônicos para consulta em periódicos e teses.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço físico geral	
Descrição	Quantidade
Salas de aula com 25 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	2
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixaacústica e microfones. (Uso em Conjunto)	1

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	8
Laboratório de Informática (Redes de Computadores): sala com 25 computadores, bancadas, equipamento específicos, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor; multimídia.	1
Laboratório de Informática (Hardware): sala com 25 computadores, bancadas, equipamentos específicos, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor; multimídia.	1

6.3. Áreas de esporte e convivência

Esporte e convivência	Quantidade
Ginásio de Esportes	1
Campo de Futebol 7	1
Academia de Musculação	1

6.4. Áreas de atendimento ao discente

Área de atendimento ao discente	Quantidade
Sala da Coordenação	1
Sala de Reuniões	1
Atendimento psicopedagógico	1
Ambulatório	1
Consultório Odontológico	1
Sala do Napne	1
Consultório Médico	1

6.5. Áreas de apoio

Área de apoio	Quantidade
Área de Convivência do prédio da Informática	1
Estacionamento do prédio da Informática	1
Rampas e Acessos para Portadores de Deficiência	1

7. REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes da Educação Nacional – Lei nº 9.394, 20 Dez de 1996. Brasília: 1996.
- LEI nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Lei da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretária da Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Concepções e diretrizes. Brasil, 2008.
- _____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.
- _____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.
- _____. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.
- _____. Resolução nº 13, de 28 de maio de 2014: Define as Diretrizes Curriculares Institucionais

8. ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete;
- o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

- **Art. 1º - APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

ADILSON JOSI HANSEL
REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegre, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegre, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegre, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegre, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegre, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegre, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. **RESOLUÇÃO Nº 003/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegre."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. **RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

II. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15
2.2 @ Jue Jm JF JG JA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



XXXV. RESOLUÇÃO N° 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO N° 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO N° 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“- APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídias Didáticas, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: “APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul.”

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

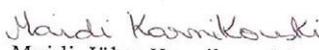

Carla Comerlato Jardim

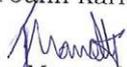
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

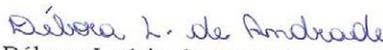
CONSELHEIROS:

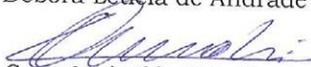
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro ^{N/C}


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Jahn Karnikowski

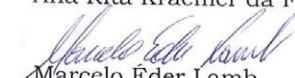

Tainan Massotti de Lima


Débora Leticia de Andrade


Crêscencio Olegário Ramagem Medeiros

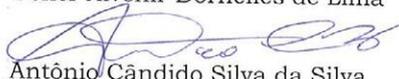
Darci Roberto Schneid ^{N/C}


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Marcelo Eder Lamb

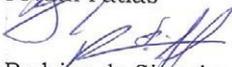
Delcimar Gonçalves Borim ^{N/C}

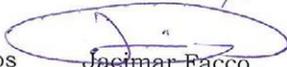

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Jovani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jaemar Facco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro ^{N/C}

Francisco Emilio Manteze ^{N/C}

Gisela Pereira Alves ^{N/C}



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
BARRA



RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 003/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 25

Periodicidade de Oferta: Anual

Carga horária total: 2060 horas

Regime Letivo: Semestral

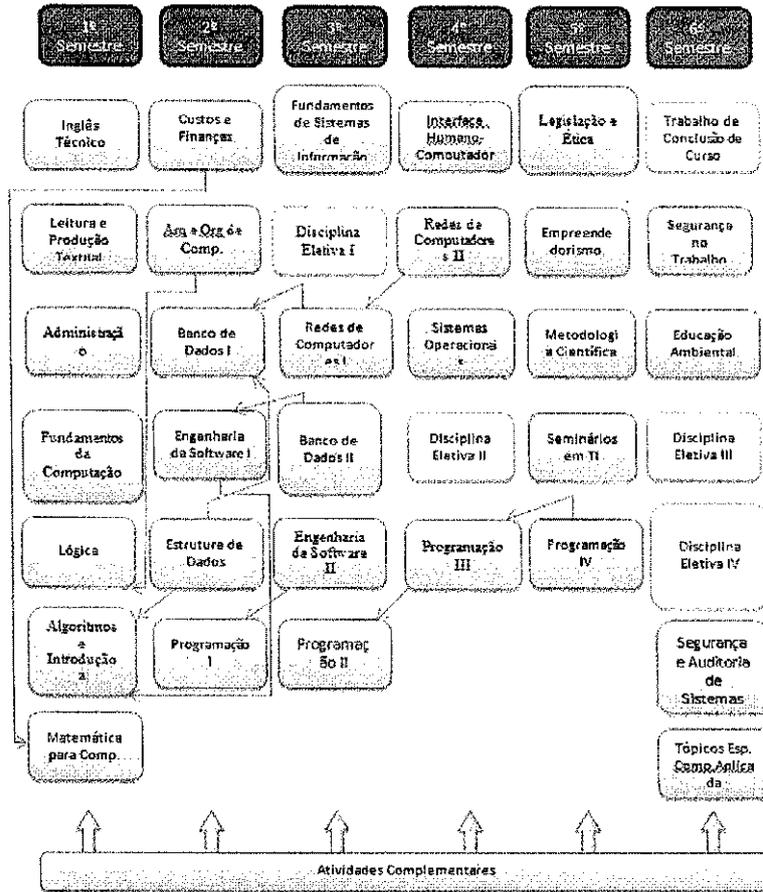
Período mínimo de integralização: 6 semestres

Período máximo de integralização: 9 semestres

at



Representação Gráfica do Processo Formativo:



- Disciplinas obrigatórias
- Atividades Complementares
- Disciplinas eletivas

af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Matriz Curricular:

Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
1º Semestre	INGTEC	Inglês Técnico	72		4	72
	LETEX	Leitura e Produção Textual	36		2	36
	ADM	Administração	36		2	36
	FUNDCOMP	Fundamentos da Computação	60	12	4	72
	LOG	Lógica	36		2	36
	ALGPROG	Algoritmos e Introdução à Programação	24	48	3	72
	MTCOMP	Matemática para Computação	36		2	36
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
2º Semestre	ECOFIN	Custos e Finanças	36		2	36
	ARQCOMP	Arquitetura e Organização de Computadores	72		4	72
	BDADOS I	Banco de Dados I	48	24	4	72
	ENGSOFT I	Engenharia de Software I	72		4	72
	ESTDADOS	Estrutura de Dados	18	18	2	36
	PROG I	Programação I	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
3º Semestre	FSISTINPO	Fundamentos de Sistemas de Informação	36		2	36
	OPTI	Disciplina Eletiva I	36		2	36
	REDES	Redes de Computadores I	48	24	4	72
	BDADOS II	Banco de Dados II	72		4	72
	ENGSOFT II	Engenharia de Software II	72		4	72
	PROG II	Programação II	24	48	4	72

af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Subtotal							360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a	
			Teórica	PPI**			
4º Semestre	IHC	Interface Humano-Computador	48	24	4	72	
	GREDES	Redes de Computadores II	36	36	4	72	
	SISTOPER	Sistemas Operacionais	36	36	4	72	
	OPT II	Disciplina Eletiva II	72		4	72	
	PWEB I	Programação III	24	48	4	72	
Subtotal							360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a	
			Teórica	PPI**			
5º Semestre	ETICA	Legislação e Ética	72		4	72	
	EMPREEND	Empreendedorismo	72		4	72	
	METCIEN	Metodologia Científica	72		4	72	
	SEMPCOMP	Seminários em Tecnologia da Informação	60	12	4	72	
	PWEB II	Programação IV	24	48	4	72	
Subtotal							360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a	
			Teórica	PPI**			
6º Semestre	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	72		4	72	
	SEGTRAB	Segurança no Trabalho	36		2	36	
	GESTAMB	Educação Ambiental	36		2	36	
	OPT III	Disciplina Eletiva III	72		4	72	
	OPT IV	Disciplina Eletiva IV	72		4	72	
	AUDIT	Segurança e Auditoria de Sistemas	60	12	4	72	
	TECA	Tópicos Especiais em Computação Aplicada	60	12	4	72	
Subtotal							432
Atividades complementares (hora relógio)			200 h				
Total da carga horária do curso (horas relógio)			2060 h				

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Subtotal						
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
4º Semestre	IHC	Interface Humano-Computador	48	24	4	72
	GREDES	Redes de Computadores II	36	36	4	72
	SISTOPER	Sistemas Operacionais	36	36	4	72
	OPT II	Disciplina Eletiva II	72		4	72
	PWEB I	Programação III	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
5º Semestre	ETICA	Legislação e Ética	72		4	72
	EMPREEND	Empreendedorismo	72		4	72
	METCIENT	Metodologia Científica	72		4	72
	SEMPCOMP	Seminários em Tecnologia da Informação	60	12	4	72
	PWEB II	Programação IV	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
6º Semestre	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	72		4	72
	SEGTRAB	Segurança no Trabalho	36		2	36
	GESTAMB	Educação Ambiental	36		2	36
	OPT III	Disciplina Eletiva III	72		4	72
	OPT IV	Disciplina Eletiva IV	72		4	72
	AUDIT	Segurança e Auditoria de Sistemas	60	12	4	72
	TECA	Tópicos Especiais em Computação Aplicada	60	12	4	72
Subtotal						432
Atividades complementares (hora relógio)			200 h			
Total da carga horária do curso (horas relógio)			2060 h			

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA



-
- * A hora aula corresponde a 50 minutos
 - ** Prática Profissional Integrada

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 17 de abril de 2013.


Carla Comerlato Jardim
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 166 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do Curso: Autorizado pela Resolução nº 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução n.º 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 25

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2360 horas

Carga horária de TCC: 144 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus Alegrete, Passo Novo, s/n, Município de Alegrete, RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
1º semestre	Inglês Instrumental	72	4	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Administração	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	Lógica	36	2	
	Algoritmos e Programação	72	4	
	Matemática para Computação	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
2º semestre	Estatística	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computadores	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Engenharia de Software I	72	4	
	Fundamentos Sistemas de Informação	36	2	
	Programação I	72	4	Algoritmos e Programação
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
3º semestre	Estrutura de Dados	36	2	
	Sistemas Operacionais	36	2	
	Seminários em Tecnologia da Informação	36	2	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Programação II	72	4	Programação I
	Metodologia Científica	36	2	
	360	20		

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
4º semestre	Interface Humano-Computador	72	4	
	Redes de Computadores I	72	4	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Eletiva I	36	2	
	Programação para Dispositivos Móveis	72	4	Programação I
	Programação III	72	4	Programação II
	360	20		

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
--	--------------------------	------	--------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

5º semestre	Redes de Computadores II	36	2	Redes de Computadores I
	Temas Avançados em Engenharia de Software	72	4	Engenharia de Software II
	Software Livre	36	2	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Programação IV	72	4	Programação III
	Trabalho de Conclusão de Curso I	72	2	
	Total	396	20	

Componentes Curriculares		C.H.	C.H. Semanal	Requisito
6º semestre	Governança de Tecnologia da Informação	36	2	
	Direito e Legislação na Informática	36	2	
	Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	36	2	
	Ética Profissional	36	2	
	Eletiva III	36	2	
	Inclusão Digital	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	72	4	Trabalho de Conclusão de Curso I
	Total	324	18	

Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Trabalho de Conclusão de Curso	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comenato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid


Delcímar Borim

Gabriel Adolfo Garcia


Jaubert de Castro Menchik


Joselito Trevisan


Joam Pétias


Liana dos Santos Gomes


Liege Camargo da Costa

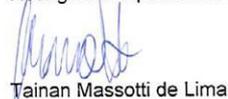

Luciani Missio


Mairi Jahn Karnikowski


Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins


Rodrigo Elesbão de Almeida


Tainan Massotti de Lima

PORTARIA Nº 47 DE 23 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201204070	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABAMA/MG
2	201306227	CIÊNCIA DA RELIGIÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG
3	201306298	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	RUA BARÃO DE CAMAÇARI, 118, CENTRO, CATU/BA
4	201306225	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300, CONECTORA 5, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
5	200903495	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PROFESSOR JOSE DIVINO, 115, CENTRO, BAEPENDI/MG
6	20078082	RECURSOS HUMANOS ESTRATÉGICOS (Sequencial)	200 (duzentas)	FACULDADE ALAGOANA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS-AESA	RUA DOUTOR MESSIAS GUSMÃO, 211, PAJUÇARA, MACEIÓ/AL
7	201307245	GEOGRAFIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
8	201306185	MATEMÁTICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA NELSI RIBAS FRITSCH, 1111, ESPERANÇA, IBIRUBA/RS
9	200903673	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELCÍO CORDEIRO, S/N, ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE/MG
10	201306231	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL/RS
11	200912911	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
12	201209844	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
13	201305940	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	25 (vinte e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2º DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
14	201205003	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAXANGÁ, 4.477, IPUTINGA, RECIFE/PE
15	201210702	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC CURSO
DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS**

Alegrete - RS – 2014

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 01 – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

Art. 02 - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 03 - A realização do TCC no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivos:

I– Espera-se do aluno que esteja desenvolvendo seu TCC que ele agregue novos conhecimentos, pesquisando e/ou desenvolvendo um trabalho utilizando tecnologias/metodologias atuais.;

II- Esta contribuição do aluno é parte importante de seu desenvolvimento acadêmico, visto que, em sua vida profissional ocorrerão diversas situações onde ele sentirá a necessidade de estudar e aplicar novas tecnologias, face aos novos problemas e paradigmas que a sociedade da informação impõe constantemente.;

CAPÍTULO II DAS TEMÁTICAS OU LINHAS DE PESQUISA ORIENTADORAS PARA O TCC

Art. 04 – O TCC deve ser realizado em consonância com as seguintes temáticas:

I – Sistemas Multiagentes;

II- Computação Ubicua;

III– Codificação de Vídeos 2d/3d;

IV – Segurança da Informação;

V– Controle de Acesso;

VI– Desenvolvimento Web e Desktop;

VII – Power Systems;

VIII – Informática na Educação;

IX - Computação em Nuvem.

§ 2º - Na coordenação do curso e na página pode-se encontrar informações detalhadas sobre professores orientadores junto com a suas temáticas de orientação. Para ser orientador de Tcc o professor deve ministrar ou ter ministrado alguma disciplina para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAPÍTULO III DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) PARA DESENVOLVIMENTO DO TCC E DA MATRÍCULA

Fica como responsável para o cadastro das notas finais no sistema das disciplinas de TCC 1 e TCC 2 o coordenador do curso. Para cursar a disciplina de TCC 2 o aluno deverá ter aprovação na disciplina de TCC 1 e obter 1764 h/a completadas com aprovação.

A disciplina de Metodologia Científica também é obrigatória para cursar o TCC2 e deve estar dentro da porcentagem obrigatória.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE, DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO COORDENADOR

Art. 05 - Compete aos estudantes na elaboração do TCC:

I– Inicialmente, o aluno deverá, dentro dos prazos estipulados no final dessa normativa, escolher um professor orientador para conduzir o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Este professor deverá fazer parte do corpo de orientadores estabelecido pelo colegiado do respectivo curso.

II– Após a definição do orientador, o aluno deverá entregar à coordenação do curso, até a data estipulada, a Declaração de Aceite de Orientando de TCC, devidamente assinada pelo orientador e pelo orientando, contendo o título provisório do respectivo trabalho.

III– O aluno deverá entregar a proposta de trabalho (pré-projeto) de no mínimo 10 páginas contendo nome do aluno, nome do orientador, título do trabalho, objetivos, justificativa, cronograma e bibliografia básica a ser consultada. A entrega, dentro do prazo estipulado. O pré-projeto será analisado por uma comissão de professores, formada pelos coordenadores do curso, os professores orientadores e poderá receber sugestões de melhorias, quando for o caso e fará parte da avaliação no TCC I.

IV- É obrigatória a entrega da proposta até a data definida neste documento.

V- Caso o aluno desejar indicar 1 (um) membro externo (avaliador convidado), o colegiado avaliará o pedido e, em caso de aceitação, orientador e orientado serão responsáveis pelo contato e convite ao mesmo. Este pedido deverá ser feito com, pelo menos, 3 semanas antecedentes ao prazo para entrega do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora.

VI- O trabalho final de conclusão de curso deverá ser entregue em meio eletrônico (arquivo .pdf) e impresso (3 cópias). O “apto para defesa”, será dado pelo professor orientador, por e-mail à coordenação do curso. Quando houver implementação, três cópias da mesma também deverão ser entregues, no mesmo prazo de entrega da versão final do TCC.

VII- Respeitar o horário de atendimento estabelecido com o Orientador Art. 06 - São atribuições do Professor Orientador de TCC:

I– O professor orientador, juntamente com o orientando, indicará, até a data estabelecida, três possíveis nomes de professores para comporem a banca avaliadora do trabalho (excluindo-se o nome do orientador), pelo preenchimento do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora. Este Requerimento deverá ser entregue impresso e assinado pelo orientador e aluno. Esta indicação deverá ser entregue para o a coordenação do curso, conforme prazo estipulado para entrega do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora, sendo que, em reunião com o colegiado, será avaliado o pedido e, dentro das possibilidades, serão definidos os componentes da banca;

II– O orientador ou co-orientador de TCC deverá ser um professor atuante no Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFF Campus Alegrete;

III– O professor orientador e/ou co-orientador deverá acompanhar o desenvolvimento do trabalho e ajudar o aluno a resolver as dificuldades encontradas.

Art. 07 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao TCC:

I – Intermediar todo o processo entre orientando e orientador; II – Divulgar as datas da entrega dos formulários e do TCC;

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ORIENTANDOS DE TCC POR PROFESSOR ORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO

Art. 08 - Cada Professor Orientador, poderá orientar no máximo dois alunos, com a finalidade de oferecer um atendimento adequado;

Art. 09 - O aluno orientando tem o dever de procurar semanalmente o professor orientador, com a finalidade da construção em conjunto de um trabalho de qualidade.

Art. 10 – Sobre a forma de controle de frequência, segue em anexo o formulário para que o orientador registre a reunião com o orientando.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA DO TCC

Art. 11 – O formato de elaboração do TCC, segue o padrão do Instituto Federal Farroupilha. O trabalho deve ser realizado individualmente e a entrega deve ser realizada em três vias impressas, conforme Artigo 05.

CAPÍTULO VII

DAS QUESTÕES ÉTICAS

Art. 12 – A comprovação de plágio implica na reprovação sumária do aluno. Em anexo termo de responsabilidade assinada pelo aluno.

No caso do desenvolvimento de um produto (software) e dada ao Instituto Federal Farroupilha a possibilidade de utilizar o mesmo caso necessário.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 13 – A apresentação oral ocorrerá em uma data estabelecida pelo curso e previamente divulgada. O aluno deverá estar presente na data da defesa, no mínimo, 30 minutos antes do tempo previsto, sendo que sua apresentação terá um tempo de 20 minutos, e a arguição da banca será de, no máximo, 40 minutos.

A avaliação do TCC compreenderá dois momentos:

(a) leitura e avaliação do trabalho escrito pelos membros da banca; e

(b) sustentação oral do trabalho, em que os membros da banca podem arguir o aluno acerca do trabalho escrito e da apresentação oral.

(c) Demonstração prática do software desenvolvido.

A avaliação realizada pelos membros da banca será feita de acordo com os formulários específicos de Parecer de Avaliador e Parecer de Orientador, que serão apresentados aos alunos.

Durante a apresentação oral, é observado o comportamento do aluno, principalmente em relação a sua postura de apresentador, domínio do assunto e convicção sobre o tema escolhido. Como sistemática de avaliação, após a apresentação oral do trabalho, os membros da banca se reunirão para discussões acerca do trabalho e preenchimento do Parecer de Avaliação. Cada membro deverá entregar seu parecer para o professor orientador.

Em caso de aprovação (média maior ou igual a 7 (sete)), o aluno terá 48 horas para realizar as alterações no texto do TCC e submetê-lo (arquivo .pdf) para entrega final, por e-mail, ao professor orientador, para liberação da nota final. Estes volumes finais devem ser entregues encadernados e protocolados na biblioteca do campus.

Em caso de reprovação (média menor que 7 (sete)), o aluno receberá do orientador as considerações feitas pela banca e terá 10 (dez) dias (corridos) para reapresentar o trabalho à banca. Para isto, o aluno deverá entregar à banca o TCC corrigido, em até 7 (sete) dias (corridos) após a primeira defesa (deve enviar um e-mail diretamente aos professores da banca). Em caso de aprovação, o aluno terá 48 horas para realizar as alterações no texto do TCC e submetê-lo (arquivo.pdf) para entrega final, por e-mail, ao professor orientador, para liberação da nota final.

Os anexos são sugestões de formulários necessários, que devem ser construídos de acordo com a necessidade do curso

ANEXO II

Requerimento de Constituição de Banca Examinadora de TCC

Senhor Coordenador

Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer a constituição de banca examinadora para julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno

_____, do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, intitulado

_____. Sugerimos os
nomes dos seguintes avaliadores: _____,

_____ e _____.

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Orientador

Orientando

8.1.1. Designação da Banca (preenchida pelo Colegiado do Curso)

Nome dos Participantes:

1)

2)

3)

Coordenador do Curso

Alegrete, ____ de _____ de _____.

ANEXO III

Declaração de Aceite de Orientando de TCC

Declaro estar de acordo com a orientação do Trabalho Final de Graduação
do aluno _____,
do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, cujo título provisório
é _____.

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Orientador

Orientando

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

NOME: _____

Banca	Sistema	TCC AP. Escrita	TCC Oral	Média	Assina

As notas devem ser atribuídas de zero a dez.

Aprovado ()

O relatório final necessita de correções? _____

Reprovado ()

Data da entrega ____/____/____ (até 10 dias para reapresentar)

A avaliação da parte escrita do TCC pela banca examinadora deve considerar: contribuição para a área, atualidade do tema e da revisão bibliográfica; coerência entre objetivos, a metodologia empregada e as conclusões do trabalho; qualidade da discussão dos dados e resultados; coerência das conclusões com os objetivos iniciais do trabalho; adequação às normas a apresentação de trabalhos acadêmicos; a forma e correção gramatical de apresentação do trabalho.

A avaliação da apresentação oral e defesa pública pela banca examinadora deve considerar: conteúdo e forma da apresentação oral do TCC; respeito ao tempo de apresentação de no mínimo 20 (dez) e máximo 30 (quinze) minutos; domínio do tema; segurança na abordagem- argumentação; clareza e objetividade; pertinência e acerto das respostas aos questionamentos formulados pelos membros da banca examinadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador de RG nº _____, estudante
do curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Far-
roupilha – *Câmpus* Alegrete, declaro para os devidos fins que assumo integralmente a
responsabilidade pelo conteúdo, ideias e citações constantes em meu Trabalho de Con-
clusão de Curso – TCC intitulado

_____, bem como o *sof-
tware* desenvolvido no âmbito de meu trabalho, isentando o Instituto, o professor orienta-
dor e os professores componentes da banca de qualquer responsabilidade.

Declaro, ainda, que estou ciente de que na hipótese de constatação de plá-
gio poderei responder administrativa, civil e criminalmente, sob as penas da lei.

Alegrete, ____ de _____ de _____.
